

Área da Administração e Justiça

GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	9
PARTE I BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DO ANO FINANCEIRO DE 2021	11
I. NO DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	11
1. Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e da estrutura dos serviços públicos.....	11
2. Consolidação plena da construção da governação electrónica.....	12
3. Reforço da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos.....	15
4. Realização das eleições para a 7. ^a Assembleia Legislativa.....	17
II. NO DOMÍNIO DAS ACÇÕES NA ÁREA JURÍDICA	18
1. Promoção contínua da produção legislativa no âmbito da economia e da vida da população	18
2. Reforço dos serviços electrónicos de registo e notariado.....	20
3. Promoção da cooperação inter-regional e internacional	21
4. Diversificação da divulgação jurídica para reforçar o conceito do primado da lei	23
III. NO DOMÍNIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	24
1. Promoção das obras municipais para melhoria do ambiente.....	24
2. Reforço da fiscalização da segurança alimentar em articulação com a prevenção da epidemia.....	26
3. Aperfeiçoamento da gestão do regime e das instalações dos mercados municipais.....	28
4. Embelezamento das vias e aumento dos espaços de lazer.....	28
5. Aumento quantitativo e qualitativo para o reforço da arborização urbana....	30

PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022	31
I. NO DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	31
1. Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções	31
2. Consolidação da construção da governação electrónica orientada pelas necessidades	32
3. Reforço contínuo da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos	35
II. NO DOMÍNIO DAS ACÇÕES NA ÁREA JURÍDICA	38
1. Coordenação e promoção dos trabalhos de produção legislativa nas áreas prioritárias	38
2. Implementação contínua da recensão de leis e regulamentos previamente vigentes	42
3. Aprofundamento da cooperação inter-regional e do intercâmbio internacional	42
4. Lançamento contínuo dos serviços de registo e notariado para facilitar a vida da população	44
5. Promoção conjunta entre o Governo e a sociedade da eficácia da divulgação jurídica	45
III. NO DOMÍNIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	46
1. Reforço da inspecção e do desentupimento das redes de esgotos para garantir a sua desobstrução	46
2. Optimização da gestão dos mercados em articulação com a vigência da nova lei	48
3. Salvaguarda estrita da linha de prevenção epidémica na cadeia de frio, reforçando a segurança alimentar	49
4. Optimização de instalações de lazer elevando a qualidade de vida	51
5. Promoção contínua da arborização urbana e recuperação das zonas florestadas	53
CONCLUSÃO	55

INTRODUÇÃO

Passando do combate à epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, em 2020, para o empenho em assegurar a linha de defesa contra a epidemia, em 2021, a equipa da Administração e Justiça tem-se mantido firmemente no seu posto de trabalho e tem desenvolvido, com base na ideologia da acção governativa do Chefe do Executivo e de forma ordenada, as diversas tarefas no âmbito das três grandes linhas orientadoras da acção governativa, nomeadamente, a reforma da Administração Pública, o aperfeiçoamento de regimes jurídicos e a prestação de serviços municipais convenientes e favoráveis à população.

Para conquistar as metas ambicionadas é necessário percorrer o caminho passo a passo e alcançar os resultados esperados pouco a pouco. Em 2021, demos início à reforma da Administração Pública, cujo processo tem sido desenvolvido ordenadamente através da melhoria da estrutura dos serviços públicos e da afectação do pessoal, do controlo rigoroso do número de trabalhadores da função pública, da clarificação das competências e responsabilidades dos serviços públicos, do aperfeiçoamento dos regimes de recrutamento e das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, bem como da elevação do nível da governação electrónica. A par disso, procedemos à elaboração das propostas de lei conforme o planeamento legislativo de 2021, havendo, até 30 de Setembro do corrente ano, 6 propostas de lei elaboradas e apresentadas à Assembleia Legislativa, 16 leis legisladas colaborativamente e 34 regulamentos administrativos publicados. No domínio dos serviços municipais, o reforço dos trabalhos relativos à identificação de problemas, desentupimento e desobstrução da rede de esgotos, bem como a vigilância estreita contra a transmissão do novo tipo de coronavírus para Macau através do conteúdo e as embalagens dos produtos alimentares importados da cadeia de frio constituem os dois trabalhos prioritários; com a conclusão e a colocação em funcionamento da *Box-Culvert* da estação elevatória de águas pluviais do Norte do Porto Interior e da Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun lam, cumprimos assim, as promessas assumidas nas linhas de acção governativa no sentido de melhorar o ambiente urbano e de elevar a qualidade de vida.

Em 2022, iremos seguir as orientações norteadoras da acção governativa preconizadas no Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025), consolidando os alicerces e aprofundando constantemente os diversos trabalhos na área da Administração e Justiça.

A nossa estratégia para a promoção da reforma da Administração Pública passa pela governação electrónica, pelo que, em 2022, continuaremos a fomentar o desenvolvimento da governação electrónica atendendo às necessidades dos utilizadores, transformando o actual “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM” em “Acesso comum aos serviços públicos e personalizados”, optimizando a *interface*, disponibilizando mais serviços e melhorando a experiência de utilização dos utilizadores, com vista à prestação ao público de serviços electrónicos cujo uso seja fácil e conveniente. Paralelamente, serão revistos e aperfeiçoados o regime de delegação de competências e responsabilização, como também os diversos regimes de gestão, sobretudo, os de mobilidade, de recrutamento e das carreiras, com

vista a impulsionar a mobilidade interna. Iremos, ainda, reforçar a capacidade do pessoal e a formação dos quadros qualificados, bem como fortalecer a identidade nacional dos trabalhadores dos serviços públicos, esforçando-nos permanentemente na construção de uma equipa de trabalhadores com elevada eficiência e em prol do bem-estar da população.

Em relação às acções na área jurídica, continuaremos a aumentar a eficácia do mecanismo de coordenação e concertação legislativa e aproveitar o papel coordenador e concertador assumido pelos serviços desta área na elaboração dos diplomas legais, focando-nos na produção legislativa dos aspectos prioritários e concretizando ordenadamente as várias tarefas legislativas. Com o intuito de desenvolver, da melhor forma, os trabalhos da produção legislativa da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, tarefa esta que constitui uma das nossas missões relevantes, iremos levar em consideração tanto as exigências definidas no Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, como a situação concreta de Macau, por forma a fornecer, em conjunto com as autoridades de Guangdong, as garantias institucionais necessárias ao desenvolvimento a longo prazo da Zona de Cooperação Aprofundada, criando um ambiente comercial estável, justo e transparente que se caracterize pela legalidade e internacionalidade.

No que diz respeito aos serviços e obras municipais que se relacionam estreitamente com a vida da população, a fim de dar resposta às solicitações da sociedade quanto às instalações recreativas infantis, em 2022, iremos otimizar as instalações infantis dos diversos parques e disponibilizar mais instalações recreativas. Além disso, continuaremos a promover a construção do campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá e do percurso pedonal de lazer que circunda a Ilha de Coloane, no sentido de proporcionar à população mais espaços ao ar livre para prática de actividades de lazer. Por outro lado, iremos intensificar o controlo por meio da tecnologia, a par da execução dos trabalhos rotineiros relativos aos esgotos, da construção das novas estações elevatórias de águas pluviais e do combate mais forte à descarga ilegal de águas residuais, com vista a assegurar a desobstrução da rede de esgotos. Com a entrada em vigor de nova legislação no primeiro dia de 2022, serão aperfeiçoadas, de forma activa e organizada, a gestão, a ordem de exploração de negócios e a higiene ambiental dos mercados públicos, criando-se assim uma nova imagem do mercado caracterizada por abertura, transparência, conforto e asseio. Continuaremos, ainda, a salvaguardar estritamente as três linhas de prevenção epidémica que incidam sobre os produtos alimentares da cadeia de frio, os agentes desse sector e o ambiente. Para tal, iremos reforçar a inspecção por amostragem, desinfecção, fiscalização e rastreio de fontes, procedendo à prevenção e operação conjunta em várias vertentes, de modo a proteger os resultados obtidos no combate à epidemia.

Nos últimos dois anos, com o apoio dos diversos sectores da sociedade e sob a sua fiscalização, a equipa da Administração e Justiça tem-se dedicado à promoção da reforma da Administração Pública, ao aperfeiçoamento do sistema jurídico da RAEM e à melhoria das obras e dos serviços municipais. Em 2022, gostaríamos de continuar o nosso percurso juntamente com toda a população, promovendo, de forma pragmática, os diversos trabalhos da acção governativa.

PARTE I

BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DO ANO FINANCEIRO DE 2021

I. No domínio da Administração Pública

1. Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e da estrutura dos serviços públicos

1) Aperfeiçoamento da estrutura orgânica dos serviços públicos e definição dos princípios de configuração da sua estrutura

Tendo em vista os objectivos da racionalização das competências e responsabilidades dos serviços públicos, do aprimoramento da estrutura orgânica interna dos mesmos e da afectação do pessoal, delineados pelo Governo da RAEM, no decorrer do processo da reestruturação dos serviços públicos, foram elaborados os princípios e os critérios referentes à reorganização estrutural e à configuração da estrutura orgânica dos serviços públicos. Assim, foram estabelecidos os princípios básicos que assentam na clarificação de funções, na diferenciação clara de competências e responsabilidades, na simplificação e eficiência, a serem prosseguidos na criação ou na reorganização estrutural dos serviços públicos. Paralelamente, foram normalizados os critérios de configuração organizacional do nível de direcção de serviços, de departamento e de divisão, como um suporte importante para a reestruturação dos serviços públicos.

Em 2021, foi extinto o Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, cujas competências foram integradas na Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa. Foi estabelecida a Direcção dos Serviços de Medicamentos, incumbida pela execução das políticas e dos trabalhos no âmbito de fiscalização e gestão de medicamentos, tendo em vista à promulgação e à aplicação da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”, bem como à implementação de diversas medidas lançadas no âmbito do Plano de Construção da Área Importante da Medicina Tradicional Chinesa na Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (2020-2025). Foram aperfeiçoados a estrutura orgânica e o funcionamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com vista a responder às mudanças na modalidade de inspecção à indústria de jogos de fortuna e azar e às necessidades que

se revelam na promoção do desenvolvimento saudável deste sector numa nova conjuntura industrial. Foram reforçadas as competências e a estrutura dos Serviços de Polícia Unitários, respondendo às necessidades quanto ao desenvolvimento do trabalho policial com recurso à tecnologia, desenvolvido pelo Governo da RAEM, e ao reforço da protecção civil.

No âmbito dos fundos públicos, tendo como princípios a gestão sectorial dos projectos financeiros e a eficácia na fiscalização, procedeu-se à revisão e à reorganização das funções de diversos tipos de fundos governamentais: foram aperfeiçoadas a estrutura e as competências do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, foram extintos o Fundo dos Pandas e o Cofre dos Assuntos de Justiça, e foram integrados o Fundo de Cultura e o Fundo das Indústrias Culturais; proceder-se-á à fusão dos Fundo de Desenvolvimento Educativo, Fundo do Ensino Superior e Fundo de Acção Social Escolar depois da revisão das respectivas leis.

2) Revisão do regime de delegação de competências e clarificação do posicionamento de competências e responsabilidades

Com vista a definir, de forma mais clara, as competências de titulares de cargos públicos de diversos níveis, diminuir a delegação de competências e reduzir os custos administrativos, o Governo da RAEM tem promovido ininterruptamente os devidos trabalhos.

Em 2021, foi concluída a alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), em que se encontram definidos, expressamente, os serviços e entidades públicos à tutela do Chefe do Executivo e à dos Secretários, lançando alicerces para o aperfeiçoamento do regime de delegação de competências no futuro.

Foram analisadas e estudadas as normas legais referentes às competências do Chefe do Executivo, dos titulares de principais cargos, do pessoal de direcção e chefia, tanto em matérias de gestão do pessoal e financeira, como na fiscalização dos serviços à sua tutela e na direcção destes nas suas funções específicas, preparando-se para a clarificação das competências e responsabilidades de gestão dos titulares de cargos públicos de diferentes níveis na próxima fase.

2. Consolidação plena da construção da governação electrónica

1) Alargamento do âmbito de aplicação e das funções do “Acesso comum aos serviços públicos”

Foi dada continuidade à promoção da utilização do “Acesso comum aos serviços públicos”. Até ao dia 30 de Setembro de 2021, mais de 230 000 residentes já efectuaram as formalidades para a abertura da sua conta electrónica do “Acesso comum aos serviços

públicos". Actualmente, no "Acesso comum aos serviços públicos" já se encontram mais de 93 serviços governamentais de diversas áreas, nomeadamente segurança social, saúde, educação, empreendedorismo e negócio, notariado e registo, e identificação, entre eles, alguns muito procurados pela população, como "A minha saúde", "Pedido de subsídios do FSS", "Consulta de conta do FSS", e "Prova de vida", entre outros.

Em 2021, foi lançado o serviço *online* para o processamento do pedido da "Prova de vida" no "Acesso comum aos serviços públicos", em que os residentes podem tratar das formalidades, numa única vez, junto do Fundo de Segurança Social, do Instituto de Acção Social e do Fundo de Pensões, que são simples, conveniente e que não tem limitações de tempo e espaço.

No intuito de atrair mais residentes para a utilização do "Acesso comum aos serviços públicos", foi aprimorado o processo de abertura de conta *online*. Por exemplo, basta os residentes de Macau com 18 anos de idade ou superior abrirem a sua conta através do reconhecimento facial, efectuando a verificação do número de telemóvel e dos dados do requerente. Por outro lado, a abertura de conta dos residentes com idade inferior a 18 anos de idade deve ser efectuada pelo seu progenitor ou tutor, que pode ainda tratar das formalidades relacionadas com os menores recorrendo ao "Acesso comum aos serviços públicos". Além disso, foi aditada uma funcionalidade simplificada, a fim de facilitar aos progenitores ou tutores gerirem a conta dos seus filhos menores.

Foi lançado o serviço "Carteira electrónica" no "Acesso comum aos serviços públicos", ao qual se encontram, actualmente, aditados 28 cartões, de 13 serviços públicos, designadamente, o cartão de utente (Cartão dourado) dos Serviços de Saúde, o cartão de formação em segurança ocupacional para a construção civil da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, o cartão de leitor do Instituto Cultural e o cartão de sócio "Sport Easy" do Instituto de Desporto, etc..

A plataforma de serviços electrónicos que inclui a marcação e espera para o tratamento de assuntos nos serviços públicos, a consulta sobre o andamento da aprovação dos pedidos, a marcação prévia de espaços e a inscrição em actividades, etc., anteriormente proposta para ser lançada em 2021, vai ser disponibilizada para a utilização dos residentes, na versão 2.0 do "Acesso comum aos serviços públicos", a lançar em 2022.

2) Aperfeiçoamento da digitalização de gestão interna dos serviços públicos

Foi dada continuidade à promoção da utilização do "Sistema de gestão de documentos oficiais e de processos". Até 30 de Setembro de 2021, registaram-se mais de 270 000

ofícios enviados e recebidos, tendo sido, desta forma, aumentada a eficiência no trabalho, economizados os recursos humanos e reduzido o consumo de energia.

Na base da digitalização de ofícios dos serviços públicos, foi aditada a funcionalidade de circulação interna dos ofícios electrónicos, que envolve os procedimentos internos de pedido de instruções e de distribuição, durante os quais são registados os estados dos documentos no decurso de circulação, as indicações dadas ou despachos exarados por dirigentes e chefias de diferentes níveis, por forma a concretizar a digitalização de todo o processo de circulação dos documentos.

Além de um conjunto de funções destinadas à gestão do pessoal anteriormente lançadas, foram promovidos, junto dos trabalhadores dos serviços públicos, serviços individualizados, disponíveis na aplicação para telemóvel, que lhes permitem consultar, no seu telemóvel, os seus dados pessoais que se prendem com férias anuais, acções de formação, registo de assiduidade, situação funcional, assim como submeter pedido de férias anuais e efectuar inscrições nos cursos formativos, por forma a aumentar a eficiência dos serviços públicos na gestão do pessoal e na realização dos trabalhos administrativos. Concomitantemente, os serviços na área de finanças estão a estudar constantemente o desenvolvimento de um sistema comum para a gestão financeira e de patrimónios.

3) Reforço da gestão de instalações e promoção da eliminação do uso de papel na publicação do Boletim Oficial da RAEM

A construção do Centro de Computação em Nuvem tem sido reforçada de forma contínua, nas vertentes de manutenção e funcionamento e de gestão das suas instalações, aumentando-se a sua computação, capacidade e funcionalidade. Foram concluídos os testes ao funcionamento das principais infra-estruturas do referido centro, e foi reforçada a estabilidade do seu sistema eléctrico. Foi concluída a elaboração do “Regime de Gestão e de Utilização dos Serviços Disponibilizados pelo Centro de Computação em Nuvem” e das “Normas de Gestão Interna do Centro de Computação em Nuvem”, a fim de impulsionar o uso das instalações do mencionado centro pelos serviços públicos seguindo os critérios uniformizados.

Para além disso, verifica-se um aumento contínuo do número de visualizações da versão electrónica do Boletim Oficial da RAEM, tendo atingido 5 milhões de visualizações em 2020, enquanto que o Boletim Oficial em suporte tradicional de papel tem um número de subscrições extremamente baixo. A fim de promover a eliminação do uso de papel na publicação do Boletim Oficial, a Imprensa Oficial elaborou as respectivas propostas legislativas, as quais já foram submetidas à Assembleia Legislativa para apreciação. Pretende-se que, em 2022, seja realizada a eliminação do uso de papel na publicação do Boletim Oficial, assim, a versão electrónica do Boletim Oficial terá efeitos jurídicos idênticos aos da versão em papel actualmente em circulação.

3. Reforço da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos

1) Controlo eficaz do número de trabalhadores dos serviços públicos

Através da recolha e acompanhamento contínuo do ponto da situação do número dos trabalhadores de cada área de governação, e tendo este como base de cálculo, foi implementado um controlo rigoroso do número total de quota de trabalhadores dos serviços públicos. Até 30 de Setembro de 2021, registou-se um total de 34 895 trabalhadores dos serviços públicos em exercício de funções.

Por outro lado, foram também realizadas a recolha e a análise da situação do pessoal com funções comuns nos serviços públicos, ou seja, trabalhadores das unidades administrativas e financeiras, nomeadamente no que respeita ao cargo, categoria e trabalho pelo qual é responsável quotidianamente, para saber os factores que se devem ter em consideração na afectação do pessoal nessas unidades, a fim de otimizar a distribuição de recursos humanos.

2) Alteração da legislação para aperfeiçoamento do regime de recrutamento de pessoal

Com a entrada em vigor, a 1 de Julho de 2021, da nova alteração ao Regulamento Administrativo (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), que introduziu medidas como, por exemplo, a redução do prazo para realização do procedimento de concurso, a publicação das diversas listas apenas na página electrónica dos concursos da função pública, a fixação de limite do número de candidatos a entrevistas e a cobrança da taxa de candidatura, entre outras, foi encurtado o tempo do concurso e aumentada a eficiência do mesmo. Consoante o número de candidatos, o concurso de avaliação de competências integradas poderá ser concluído dentro de cinco meses, enquanto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais poderá ser concluído dentro de quatro a sete meses.

Para além disso, foram reestruturados, em conformidade com as referidas alterações, o “Sistema electrónico da apresentação de candidatura ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais” e a página electrónica dos concursos. Foram também organizados *workshops* exclusivamente para os membros do júri dos concursos, onde lhes foram apresentadas as alterações normativas mencionadas e os procedimentos que deviam adoptar, aumentando, desta forma, a eficiência do trabalho do júri.

3) Simplificação da configuração das carreiras para aperfeiçoamento do regime

Partindo do princípio da simplificação da configuração das carreiras, da diminuição das carreiras especiais e da distribuição razoável de funções, procedeu-se, em função da mobilização do pessoal e das suas necessidades de progressão na carreira profissional, ao aperfeiçoamento do regime das carreiras.

Com a entrada em vigor, a 1 de Julho de 2021, da nova alteração à Lei (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), foram eliminadas cinco carreiras como a de assistente técnico administrativo, entre outras do nível 3, pode o pessoal dessas carreiras optar pela transição para a carreira de adjunto-técnico, desde que reúna determinadas condições e tenha aproveitamento no concurso para o efeito, prevendo também que, quando vagarem, sejam extintas as carreiras de assistente de relações públicas, técnico-adjunto postal, técnico-adjunto de radiocomunicações e operador de sistemas de fotocomposição.

4) Reforço da formação aos trabalhadores dos serviços públicos para consolidação dos valores fundamentais

Com vista a consolidar os valores fundamentais como “Amor à Pátria e a Macau”, foram organizados para os trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias, sessões sobre “Constituição, Lei Básica e Lei relativa à defesa da segurança do Estado” e “Realidade do país, da Grande Baía e da RAEM”, e ainda uma série de novos cursos sobre “Sistema Jurídico e realidade do país”, cujo conteúdo se centra na história e cultura chinesa.

Estão concluídas as primeiras três edições do Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos, as quais tiveram por objectivo aumentar a reserva de quadros qualificados de direcção e chefia e melhorar constantemente as suas capacidades, prevendo-se que até Dezembro do corrente ano totalize 87 formandos que já concluíram a formação com aproveitamento. A fim de aumentar as capacidades integradas do pessoal de direcção e chefia, foram também realizadas, a título experimental, uma série de acções de formação ao pessoal de direcção e chefia, que se desenvolveram à volta de três temas principais, a saber, o “plano de execução e promoção do trabalho”, a “tomada de decisão e resolução de conflitos” e a “colaboração e formas de comunicação”, formações essas que fomentaram alicerces para a sua promoção plena no futuro. Para se aderir ao desenvolvimento do governo electrónico, foram organizados, para além de cursos relativos ao regime jurídico, tecnologias e operações da governação electrónica, *Workshops* de Governação Electrónica, e concluída a sua revisão.

O Governo da RAEM tem vindo a organizar, consoante as necessidades dos destinatários ou objectivos das formações, cursos de formação diversificados aos trabalhadores dos serviços públicos, e a aplicar melhorias em termos de acolhimento das necessidades de formação, de organização e de avaliação, entre outros. Até 30 de Setembro de 2021, foram

organizadas 162 acções de formação diferentes, que contaram com a participação de um total de mais de 4 441 pessoas.

5) Revisão do regime de mobilização para aumentar a eficiência de distribuição de pessoal

Analisada a legislação vigente que regulamenta a mobilização dos trabalhadores dos serviços públicos, e de acordo com as necessidades de mobilização de pessoal surgidas na prática por motivos de fusão ou extinção do serviço, melhoria do procedimento interno e automatização de trabalho, execução de tarefas urgentes de curto prazo ou diligências especiais, assim como por necessidades de formação, nomeadamente para a aquisição de experiências de trabalho de outras áreas, foram assinalados vários factores que restringem a mobilidade de pessoal, de modo a fornecer uma proposta de alteração capaz de permitir a mobilidade de pessoal entre serviços públicos conforme as necessidades concretas, aumentando a eficiência da Administração Pública e o ânimo dos trabalhadores dos serviços públicos.

6) Prestação contínua de apoio e estímulo aos trabalhadores dos serviços públicos

Continua-se a prestar vários apoios financeiros aos trabalhadores dos serviços públicos que reúnem condições para o efeito. Até 30 de Setembro de 2021, há, no total, 1 422 trabalhadores de nível inferior que auferem mensalmente o subsídio de despesas de infância, o subsídio para estudos complementares dos filhos e o subsídio de lar para idosos aos ascendentes, e 30 trabalhadores com dificuldades em suprir as suas necessidades básicas que recebem mensalmente o subsídio de subsistência. Foi também elaborada uma proposta que possibilita a extensão da aplicabilidade dos referidos apoios financeiros aos trabalhadores inscritos no Regime de Previdência que se desligaram do serviço e que reúnem condições para o efeito.

São proporcionados, continuamente, vários serviços e realizadas diversas actividades no sentido de promover a saúde física e mental dos trabalhadores dos serviços públicos. Foram organizadas, aos serviços públicos, associações dos trabalhadores dos serviços públicos e trabalhadores da linha da frente, sessões de intercâmbio e *workshops* para promoção do espírito de equipa, fortalecendo a comunicação entre os trabalhadores e incentivando-os.

4. Realização das eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa

Conforme a disposição de trabalho da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL), e em cumprimento da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública prestou apoio

administrativo e logístico, entre outros à CAEAL, incluindo: revisão e melhoria dos procedimentos eleitorais, elaboração da cronologia das operações eleitorais, produção de impressos e instruções, sendo também responsável, consoante as fases das eleições em que se encontram, pela divulgação, por meio da televisão, da rádio e dos novos media, sobre a forma da constituição da comissão de candidatura, actualização de endereço dos eleitores, consulta sobre os locais de votação e divulgação do modo de votação e segredo do voto, etc., de modo a aprofundar o conhecimento dos eleitores de diferentes faixas etárias sobre o regime eleitoral e garantir a realização, com sucesso, das eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa.

II. No domínio das acções na área jurídica

1. Promoção contínua da produção legislativa no âmbito da economia e da vida da população

1) Prossecução e implementação dos projectos do plano legislativo

Em 2021, deu-se prioridade, no âmbito dos trabalhos de produção legislativa, ao reforço da gestão do tempo, à clarificação da programação dos trabalhos e à criação de um processo de produção legislativa normalizado, institucionalizado e padronizado. Ao mesmo tempo, procedeu-se ao aperfeiçoamento das regras de legística formal e à determinação dos modelos de formatos electrónicos destinados para uso dos serviços públicos na elaboração dos documentos jurídicos, assegurando a uniformização da sistemática, terminologia e critérios de formato adoptados na elaboração de diplomas legais, de modo a aumentar a qualidade e eficiência global da produção legislativa.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem-se articulado de forma activa com a Assembleia Legislativa na elevação da eficiência de apreciação das propostas de lei, mantendo uma comunicação periódica com a mesma sobre o acompanhamento do andamento das propostas de lei e apresentando-lhe atempadamente textos de alteração das propostas de lei, por forma a acelerar o processo de apreciação das propostas de lei. Até 30 de Setembro de 2021, seis propostas de lei encontram-se elaboradas e submetidas à Assembleia Legislativa, 16 leis foram aprovadas pela Assembleia Legislativa com a colaboração do Governo e 34 regulamentos administrativos foram promulgados.

De acordo com o plano legislativo para o ano de 2021, são elaboradas e submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa as propostas de lei intituladas "Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M - Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços", "Alteração à Lei n.º 7/2006 - Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais", "Regime jurídico de controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau", "Regime jurídico da renovação urbana", "Regime jurídico

do controlo de substâncias perigosas para prevenção de acidentes graves”, “Regime jurídico dos ascensores” e “Estatuto dos centros particulares de apoio pedagógico complementar do ensino não superior”.

Em 2021, em colaboração com a sexta Assembleia Legislativa, 16 propostas de lei foram aprovadas antes do termo da respectiva legislatura, entre as quais se incluem a “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”, a “Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor”, o “Regime jurídico da construção urbana”, o “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos” e o “Regime de gestão dos mercados públicos”, tratando-se de projectos legislativos estreitamente relacionados com a vida da população e com o desenvolvimento da sociedade.

2) Concretização e acompanhamento prioritário dos projectos legislativos

Para além dos projectos do plano legislativo anual, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau dedicou-se à promoção dos projectos legislativos que se consideram essenciais para a implementação das leis nacionais, o desenvolvimento económico, a melhoria da vida da população e a criação de um sistema judiciário eficiente e célere, acelerando a conclusão dos trabalhos de produção legislativa dos respectivos projectos e dando continuidade ao aperfeiçoamento do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

Em articulação com a revisão da Lei da Bandeira Nacional e da Lei do Emblema Nacional feita pelo Estado, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau procedeu à alteração da Lei n.º 5/1999 (Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais), bem como dos diplomas legais complementares, a fim de assegurar a aplicação correcta e efectiva das leis nacionais na Região Administrativa Especial de Macau. Os respectivos diplomas legais devidamente alterados encontram-se em vigor e em execução desde Julho de 2021.

Alteração à Lei n.º 3/2010 (Proibição de prestação ilegal de alojamento). Para elevar a eficácia da execução da lei e reforçar a repressão da prestação ilegal de alojamento, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu a elaboração de uma proposta de lei, na qual se procedeu à revisão e alteração no âmbito da definição de prestação ilegal de alojamento, da proibição de os turistas arrendarem fracções habitacionais e do reforço do dever de colaboração dos interessados, tendo a respectiva proposta de lei já sido submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

Elaboração do Código Tributário. Para melhor otimizar o ambiente de negócios de Macau e estabelecer um regime tributário mais conveniente e moderno, em articulação com as exigências do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e da

reforma da administração pública, a proposta do Código Tributário encontra-se elaborada e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

Elaboração da Lei da fidúcia. Para constituir uma base jurídica necessária ao desenvolvimento da indústria financeira moderna, a proposta de lei intitulada “Lei da fidúcia” encontra-se elaborada, com recurso à contribuição de especialistas e académicos locais e do exterior, e será submetida à apreciação da Assembleia Legislativa logo após a conclusão do respectivo processo legislativo interno.

Elaboração da lei relativa à digitalização dos processos judiciais. A fim de facilitar às partes o envio de peças processuais e o pagamento de custas por meios electrónicos, e para elevar a eficiência na área da administração da justiça, ouvidas as opiniões do sector judiciário, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu a elaboração da respectiva proposta de lei e irá submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa logo após a conclusão do respectivo processo legislativo interno.

3) Impulso contínuo à recensão da legislação previamente vigente

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça procedeu, de acordo com os critérios e princípios técnicos estabelecidos pelo grupo de trabalho constituído com a assessoria da Assembleia Legislativa, à recensão de um total de 523 leis e decretos-leis que foram publicados no período compreendido entre 1976 e Dezembro de 1999, e ainda em vigor. Devido ao elevado número de diplomas, procedeu-se, em primeiro lugar, à adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993, tendo os textos desses diplomas sido apresentados aos serviços competentes para confirmação. Ao mesmo tempo, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça elaborou também o anteprojecto da respectiva proposta de lei, tendo discutido, de forma aprofundada, com a assessoria da Assembleia Legislativa, com vista à preparação da sua submissão à apreciação da Assembleia Legislativa.

Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça já iniciou os trabalhos de recensão de leis e regulamentos administrativos publicados a partir da data do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, concluindo a análise preliminar sobre a sua situação de vigência.

2. Reforço dos serviços electrónicos de registo e notariado

1) Criação de uma plataforma de informações do registo comercial

Em Janeiro de 2021, foi lançada uma plataforma de informações do registo comercial que possibilita aos residentes o acesso gratuito e imediato a informações actualizadas sobre o registo comercial já confirmadas pelas autoridades, incluindo o número de registo,

o objecto, o capital social, os administradores da sociedade e outras. Sob o pressuposto de garantir plenamente a privacidade dos interessados, eleva-se a transparência de informações do registo comercial, proporcionando-se condições favoráveis para o investimento e a exploração de negócios na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

A plataforma fornece ao mesmo tempo o serviço de consulta prévia de firmas, permitindo aos residentes consultar previamente na *Internet* as firmas registadas antes de procederem ao registo comercial, a fim de tomarem conhecimento se a firma a adoptar está em conformidade com as disposições legais, evitando o desperdício de tempo e dinheiro em caso contrário. Até 30 de Setembro de 2021, registou-se mais de 200 000 visitantes.

2) Lançamento de serviços electrónicos para facilitar a vida da população e as actividades comerciais

Em Fevereiro de 2021, tendo por base o serviço de pedido e disponibilização *online* de certidão electrónica já disponibilizado, foi lançado o serviço de confirmação de certidão electrónica dos registos predial e comercial, para que os residentes possam proceder, através do *website* da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça ou da aplicação para telemóvel “Acesso comum aos serviços públicos”, à renovação da confirmação relativamente à certidão electrónica já obtida, desde que as informações de registo constantes da certidão electrónica se mantenham inalteradas, implementando-se a verificação por um clique, concretizando-se a informatização total de pedido e disponibilização *online* de certidão de registo e alcançando-se o objectivo de “pedido e disponibilização de documentos de registo sem se dirigir ao balcão de atendimento”.

No 4.º trimestre de 2021, foram lançados serviços de plataformas de verificação de certidão no âmbito dos registos civil, comercial, de bens móveis e predial e da plataforma de verificação notarial. Relativamente às certidões de registo e aos documentos notariais emitidos pelas conservatórias e serviços de notariado público de Macau, as entidades receptoras podem, através das respectivas plataformas, verificar a sua veracidade, a fim de garantir a segurança das transacções e promover o bom desenvolvimento das actividades em matéria civil e comercial.

3. Promoção da cooperação inter-regional e internacional

1) Promoção de construção da plataforma de mediação na Grande Baía

Em 2021, realizou-se a 1.ª reunião entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong

Kong-Macau, criada por Guangdong e Hong Kong, na qual as três regiões discutiram a uniformização das qualificações de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, da avaliação da suas qualificações e dos respectivos critérios, tendo chegado a um consenso sobre os conteúdos relativos aos “Critérios de avaliação de qualificação e habilitação de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e ao “Código de melhor conduta profissional de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Os respectivos documentos serão aprovados na Reunião Conjunta dos Departamentos Jurídicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, no intuito de promover a criação, por parte das três regiões, da lista única de mediadores da Grande Baía, estimulando a ampla utilização da mediação na Grande Baía.

2) Promoção do intercâmbio e cooperação judiciária internacional

Com os poderes delegados pelo Governo Central e o seu apoio, em 2021, foi dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos relativos à negociação, celebração e entrada em vigor dos acordos de cooperação judiciária. O Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal e o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo à Entrega de Infractores em Fuga entraram oficialmente em vigor no dia 11 de Março de 2021. O Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga entre a RAEM e a Coreia do Sul é o primeiro acordo celebrado entre Macau e um país estrangeiro no âmbito da entrega de infractores em fuga que entrou em vigor.

Foram concluídas as negociações com a Mongólia relativas ao acordo de cooperação jurídica e judiciária em matéria civil e comercial, tendo sido apresentado ao Governo Central um pedido de delegação de poderes para efeitos de celebração do acordo. Foi dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos relativos às negociações com Portugal sobre o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, bem como com Angola e com o Brasil sobre os respectivos Acordos de Transferência de Pessoas Condenadas, Acordos de Entrega de Infractores em Fuga e Acordos de Cooperação Judiciária em Matéria Penal.

Foram executados efectivamente os trabalhos relativos ao cumprimento dos tratados sobre os direitos humanos. Foram apresentadas as respostas às listas de questões sobre o 9.º relatório relativo ao cumprimento da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e sobre o 3.º relatório relativo ao cumprimento do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, expondo as medidas adoptadas pela Região Administrativa Especial de Macau com vista à concretização das disposições das convenções sobre os direitos humanos acima referidas.

4. Diversificação da divulgação jurídica para reforçar o conceito do primado da lei

1) Promoção da cooperação multilateral para elevar a eficácia da divulgação jurídica

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça realizou, em conjunto com serviços públicos e associações relevantes, “uma série de actividades comemorativas do 28.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica” e “uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2021”, as quais contaram com a participação de cerca de 100 000 pessoas. Em articulação com a promulgação da nova lei que alterou a lei intitulada “Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais” e do respectivo regulamento, foram realizadas cerca de 60 palestras destinadas a várias associações e escolas e lançado um sítio electrónico temático, permitindo aos cidadãos o acesso a informações relevantes.

Continuou-se a convidar especialistas para redigirem uma série de artigos sobre a Constituição nos jornais, e procedeu-se, pela primeira vez em cooperação com especialistas e académicos, à produção de uma série de vídeos promocionais de curta metragem sobre a Constituição e de infografias sobre as Anotações à Lei Básica de Macau, sendo as mesmas carregadas na plataforma de divulgação jurídica para consulta do público. Foi dada continuidade à expansão do “Grupo de voluntárias para a divulgação jurídica” e do “Grupo de voluntários para a divulgação jurídica junto da comunidade”, além da criação de um novo grupo de voluntários em cooperação com associações de trabalhadores, com vista à introdução de uma nova força para a divulgação jurídica.

2) Reforço das acções de divulgação jurídica nos campus e comunidades

Foi dada continuidade ao lançamento do “Programa de formação jurídica para docentes”, com a organização de acções de formação destinadas a 120 docentes sobre a Constituição, a Lei Básica, a Lei relativa a defesa da segurança do Estado e a legislação sobre a prevenção da criminalidade juvenil.

Em 2021, foram realizadas, pela primeira vez, palestras de divulgação jurídica *online* para escolas, com a participação de cerca de 15 000 estudantes. Foram realizadas 56 palestras jurídicas destinadas a associações e outros serviços públicos, as quais tiveram 2 500 participantes. Foi dada continuidade à organização da “Semana de intercâmbio jurídico entre os jovens de Macau e os do Interior da China”, em cooperação com a Associação de Direito da China.

3) Expansão activa do novo modelo de divulgação jurídica *online*

Procedeu-se activamente à exploração de modelos inovadores de divulgação jurídica, desenvolvendo-se paralelamente as acções de promoção e divulgação jurídica *online* e *offline*, de modo a alargar continuamente o âmbito da cobertura e a influência das actividades de divulgação jurídica. Foi lançado o “Jogo *online* de desafios sobre conhecimentos jurídicos”, bem como foram realizados o “Concurso interescolar *online* de Macau para desafios sobre conhecimentos jurídicos” e o “Concurso *online* de Macau para desafios sobre conhecimentos acerca da Constituição”, os quais contaram com a participação de mais de 50 000 pessoas.

Além disso, foi dada continuidade à produção de um grande número de vídeos de curta metragem de divulgação jurídica, infografias, publicações de textos e artigos de divulgação jurídica, tendo como tópicos as questões do direito que suscitam maior discussão na sociedade e atenção da população. Foram ainda lançados o programa “Divulgação jurídica com áudios” e uma conta de *Douyin* para a divulgação jurídica, a fim de divulgar, através de canais de divulgação mais inovadores na *internet* e junto do público, informações sobre a Constituição, a Lei Básica, bem como os diplomas legais, políticas e medidas adoptadas em Macau, entre outras informações, tendo alcançado um número total de 210 000 cliques.

III. No domínio dos serviços municipais

1. Promoção das obras municipais para melhoria do ambiente

1) Reforço do desentupimento das redes de esgotos e combate às descargas ilegais de águas residuais

Em 2021, a ênfase das acções é colocada no reforço da identificação de problemas, desentupimento e desobstrução dos pontos críticos de inundações, na intensificação da utilização do sistema de videovigilância para solucionar os problemas das redes de esgotos, assim como no aumento da frequência da limpeza das redes públicas de esgotos e das caixas de visita, elevando progressivamente a eficiência da generalidade das redes de esgotos através da promoção das obras de melhoria, gestão inteligente, fortalecimento da limpeza e da fiscalização.

No período compreendido entre Janeiro e Setembro deste ano, mais de 145 000 metros de esgotos e 20 000 sumidouros foram objecto de limpeza, um aumento cerca de 100% e 10%, respectivamente, em comparação com o período homólogo do ano transacto. Por concomitância, com vista a aumentar as acções para fazer cumprir a lei, a partir das fontes dos poluentes, foram desenvolvidas prioritariamente operações de fiscalização junto das câmaras retentoras de gorduras dos restaurantes e dos estabelecimentos de comidas e

bebidas sitos nas proximidades dos pontos críticos de obstruções de esgotos. Até 30 de Setembro de 2021, foram realizadas 922 inspeções às câmaras retentoras de gorduras de estabelecimentos de comida e lavrados 170 autos de notícia, sofrendo o número de inspeções das câmaras retentoras de gorduras um aumento aproximado de 64%, comparativamente com o mesmo período do ano transacto.

Entretanto, recorreu-se à distribuição de brochuras aos lojistas e à realização de palestras temáticas junto do sector profissional, no sentido de uma maior sensibilização do sector para a limpeza, manutenção e bom funcionamento da câmara retentora de gorduras.

2) Inauguração da *Box-Culvert* da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior

Concluídas as obras de construção no final de Maio de 2021, a *box-culvert* da estação elevatória de águas pluviais do Norte do Porto Interior agora está a funcionar regularmente. Com a intercepção das águas pluviais da zona que compreende a Avenida Almeida Ribeiro e o Porto Interior, que se estende até ao Mercado do Patane, durante a ocorrência de chuvas fortes, as águas pluviais entram, através dos sumidouros, na *box-culvert* de grande dimensão, com um volume de cerca de 2 200 m³, e nos colectores de betão pré-fabricados, e são transportadas para o mar por meio da estação elevatória de águas pluviais, o que alivia o alagamento provocado pelas chuvas fortes no Norte do Porto Interior.

Desde Maio de 2021 até à presente data, nos 1.º e 15.º dias de cada mês do calendário lunar em que ocorrem as marés altas, a zona mais baixa da Península de Macau, que se estende desde o Mercado do Patane até ao Auto-silo Pak Kong, não apresentou nenhuma inundação grave devido ao fluxo das águas do mar. Daí pode-se ver que a estação elevatória de águas pluviais surtiu determinado efeito durante a ocorrência de marés astronómicas. Durante as chuvas fortes, o papel da estação elevatória na descarga de inundações é também mais visível do que no Sul do Porto Interior, acreditando-se que, com a conclusão das obras de reordenamento do Sul do Porto Interior pelos serviços competentes de obras públicas, ela pode contribuir para incrementar eficazmente o efeito geral da prevenção de inundações do Porto Interior.

3) Revisão geral do modelo de recolha de lixo

Para melhorar a eficiência dos depósitos de lixo fechados, encontra-se finalizado o *upgrade* do sistema para abrir e fechar por sensor, para além de transformar dez postos de recolha de lixo nas ruas com condições em contentores de compressão. De mais a mais, com a conclusão do teste a nível interno do dispositivo para abrir e fechar por sensor adicionado ao contentor de compressão, será disponibilizado para uso a título experimental dos residentes até ao final do ano de 2021, altura em que se procederá à recolha de opiniões com vista à sua melhoria. O Instituto para os Assuntos Municipais também

procedeu ao estudo específico sobre a optimização do sistema de recolha de lixo e definiu preliminarmente a direcção e as medidas gerais de trabalho.

Tendo em vista o controlo eficaz das pragas urbanas de ratos em toda a RAEM, está a ser criado gradualmente um sistema de fiscalização electrónica que contribuirá para aumentar o resultado na prevenção e extermínio de roedores. Com a conclusão, em 2021, dos trabalhos de introdução no sistema de dados sobre 1 300 caixas com raticida das vias públicas e instalações municipais e a actualização das etiquetas de Código QR, o sistema começa a funcionar.

2. Reforço da fiscalização da segurança alimentar em articulação com a prevenção da epidemia

1) Intensificação da prevenção com o reforço da fiscalização por amostragem

A fim de manter a estreita vigilância contra a transmissão do novo tipo de coronavírus para Macau através do conteúdo e embalagens dos produtos alimentares importados da cadeia de frio, não se descurou a realização persistente da inspecção sanitária por amostragem dos produtos alimentares da cadeia de frio e desinfectação de embalagens. Em 2021, foram inspeccionadas mensalmente cerca de 5 000 amostras de produtos alimentares da cadeia de frio e do ambiente. Entre Janeiro e Setembro, foram recolhidas mais de 48 000 amostras de produtos alimentares da cadeia de frio para detecção do coronavírus, nos postos de inspecção sanitária do Aeroporto de Macau e das pontes-cais do Porto Interior.

A partir de Março, a inspecção sanitária por amostragem é estendida até aos pontos de venda a retalho de carnes congeladas. A inspecção mensal envolve mais de 30 estabelecimentos de comidas que utilizam sistema de cadeia de frio. O sistema de supervisão dos testes regulares de triagem de ácido nucleico destinado aos trabalhadores da cadeia de frio dos produtos alimentares, criado com a colaboração dos Serviços de Saúde, contou com a participação de cerca de 3 300 trabalhadores. São reforçados o rastreio de origem dos segmentos que se estendem desde a importação até à venda de retalho, fiscalização, controlo, assim como inspecção por amostragem, retenção para inspecção, limpeza e desinfectação de mercadorias, entre outras medidas, para além de intensificar a divulgação e sensibilização da segurança alimentar junto dos residentes e do sector profissional, persistindo a realização dos respectivos trabalhos face à evolução da epidemia.

A partir de Junho de 2021, em sintonia com as medidas de prevenção da epidemia adoptadas pelos Serviços de Saúde, foram redobrados os esforços na inspecção dos estabelecimentos de comidas e bebidas, salões de cabeleireiro, salões de beleza, cibercafés, cinemas, entre outros estabelecimentos, aos quais é exigido o cumprimento das orientações de prevenção epidemiológica, i.e., solicitam às pessoas que entrem nos estabelecimentos a exibição do “Código de Saúde de Macau” válido e recusam o atendimento aos titulares

do “Código Vermelho” ou “Código Amarelo”. Até 30 de Setembro, somaram-se 10 676 inspeções feitas nos referidos estabelecimentos.

2) Criação do regime de registo dos estabelecimentos de *takeaway*

A salvaguarda da saúde do público e da segurança alimentar constitui para o Instituto para os Assuntos Municipais motivo para promover activamente o processo legislativo do regime de registo dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*, proceder ao estudo da electrónica dos procedimentos de requerimento e registo, assim como dar início a uma série de trabalhos de divulgação e sensibilização pré-promulgação do diploma legal, incluindo a realização de sessões de esclarecimento sobre o regime de registo, para além de criar uma página na rede da informação sobre segurança alimentar que faz apresentação junto do sector profissional sobre o conteúdo do diploma legal, os destinatários do registo e o procedimento de registo.

O Regulamento Administrativo intitulado “Regime de registo dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*” foi publicado em Agosto de 2021 e entra em vigor a 15 de Novembro, o sistema electrónico de registo encontra-se aberto e disponível para uso do sector, em consequência da entrada em vigor do mesmo diploma legal. Por sua vez, o Instituto para os Assuntos Municipais persiste em apoiar e exortar o sector a proceder ao registo, com vista a assegurar que os estabelecimentos satisfaçam as boas práticas e exigências de higiene alimentar e incrementar a prevenção e o controlo de riscos na área da segurança alimentar, reduzindo a ocorrência de doenças de origem alimentar.

3) Reforço do acordo de cooperação na área da segurança alimentar da Grande Baía

A reunião conjunta de cooperação Guangdong-Macau foi realizada no dia 15 de Junho de 2021, por videoconferência, tendo os representantes de ambas as partes assinado o “Acordo-Quadro de Intercâmbio e Cooperação nos Trabalhos de Segurança Alimentar Guangdong-Macau”. Devido à epidemia, foram realizadas localmente palestras temáticas sobre a segurança alimentar, em vez das palestras para peritos da área da segurança alimentar dos três territórios de Guangdong, Hong Kong e Macau que deveriam ser realizadas, no enquadramento da cooperação da segurança alimentar regional entre Guangdong, Hong Kong e Macau, mantendo de forma contínua a troca de conhecimentos tecnológicos com o sector alimentar de Macau sobre os riscos para a segurança alimentar.

Na palestra temática da “Prevenção de doenças de origem alimentar”, realizada no dia 7 de Junho e que faz parte das actividades do Dia Mundial da Segurança Alimentar, os representantes do Instituto para os Assuntos Municipais, bem como os peritos e estudiosos locais, leccionaram e analisaram as causas de ocorrência de doenças de origem alimentar em Macau, problemas frequentes da segurança alimentar e recomendações para sua melhoria, com vista a reforçar a gestão da segurança alimentar a nível interno do sector alimentar, reduzindo os respectivos riscos.

3. Aperfeiçoamento da gestão do regime e das instalações dos mercados municipais

1) Acompanhamento da revisão da lei relativa à gestão dos mercados públicos

Aprovada depois de votações na especialidade na Assembleia Legislativa no dia 16 de Junho do corrente ano, a lei relativa ao regime de gestão dos mercados públicos vai entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2022. Para o efeito, o Instituto para os Assuntos Municipais deu já início aos preparativos, como por exemplo a preparação das orientações sobre a limpeza e exploração das bancas dos mercados, discussão do plano de divulgação e promoção da unificação dos pesos e medidas e o sistema métrico decimal.

2) Reforma ordenada da gestão e introdução da electronização

O ano 2021 é o ano em que introduzimos ordenadamente a balança electrónica inteligente, entre outros novos sistemas de informação e gestão. Para o efeito, estamos a fazer testes aos três modelos diferentes de balança electrónica inteligente. Para promover serviços de informação acessíveis aos residentes, facilitando-lhes a consulta dos preços a retalho de mercadorias dos mercados, vimos desenvolver uma aplicação móvel que diz respeito às informações relativas aos mercados, a qual será oficialmente lançada em 1 de Janeiro de 2022.

No estudo da separação dos corredores através dos quais as mercadorias são transportadas para as bancas e dos fluxos de tráfego dos consumidores que fazem compras no Mercado da Horta da Mitra, como ponto piloto, estamos a analisar de forma compreensiva as opiniões dos residentes e dos arrendatários das bancas, traçando novo plano e desenho do alinhamento e disposição das bancas existentes. Além disso, preparamos activamente a mudança do Mercado Vermelho e a efectuar os preparativos das obras de reordenamento.

4. Embelezamento das vias e aumento dos espaços de lazer

1) Optimização das condições do percurso pedonal nos espaços públicos dos bairros comunitários

As obras de optimização das vias públicas da Praça de Ponte e Horta, do bairro da Areia Preta e de Iao Hon estão a ser desenvolvidas de forma faseada. Encontra-se finalizada a elaboração do projecto das obras da primeira fase e está a decorrer a execução das obras de optimização. Com base no resultado da “Competição de Arquitectura para Projecto do

Circuito Pedonal Sem Barreiras do Parque Municipal da Colina de Mong-Há", já foi dado início aos trabalhos de desenho pormenorizado do sistema pedonal, prosseguindo-se com o acompanhamento da elaboração do projecto das obras.

2) Abertura ao público da Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun lam

Com o objectivo de otimizar o ambiente da marginal do Porto Exterior e em resposta à procura do público por espaços de lazer, o Instituto para os Assuntos Municipais construiu uma zona de lazer com área bruta aproximada de 15 000 m² na zona marginal que se estende desde o Centro de Ciência de Macau até a Estátua de Kum lam, a qual foi aberta ao público no dia 29 de Abril de 2021.

A Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun lam compreende um parque infantil de cerca de 2 700 m², um percurso pedonal ao longo da marginal de comprimento aproximado de 400 m, um campo de jogos polivalente, um campo de *gateball*, um rink de patinagem sobre rodas, entre outras instalações para exercício físico e recreação. A zona tem sido muito procurada pelo público, nomeadamente crianças e adolescentes, desde a sua abertura até 30 de Setembro, registaram-se cerca de 300 000 utentes.

3) Ampliação do Jardim Municipal e aumento dos espaços de lazer

Os trabalhos de optimização do Jardim Municipal da Taipa que se destinam a aumentar o espaço de lazer e a arborização já tiveram início em 2021, e o concurso público será lançado no final de 2021. A respeito do planeamento geral e optimização do desenho da paisagem e das instalações de apoio do Parque de Terras Húmidas da Avenida da Praia, na Taipa, o projecto de optimização será apresentado ainda em 2021. De mais a mais, o tanque ecológico junto do lado oeste da Avenida da Praia será aberto, de forma faseada, ao público e será concluída a primeira fase de ordenamento, arborização e arranjo das proximidades do antigo armazém da Avenida da Praia neste ano.

4) Construção faseada de um trilho de lazer na Ilha de Coloane

Em 2021, construímos, de forma faseada, ao longo das principais vias públicas de Coloane, um trilho de lazer seguro e aprazível, que liga os principais pontos de lazer de Coloane. A primeira fase da construção do trilho de lazer da Ilha de Coloane tem como ponto de partida o Parque de Seac Pai Van, passando pela Vila de Coloane, Granja do Óscar e, por fim, interligando a Praia de Cheoc Van. As obras estarão concluídas no segundo trimestre de 2022.

5. Aumento quantitativo e qualitativo para o reforço da arborização urbana

1) Colmatação das deficiências e elevação da qualidade para promover de forma ordenada a arborização urbana

Adoptando a estratégia de arborização urbana “preencher os espaços vazios e elevar a qualidade”, procedemos à arborização nos espaços urbanos abandonados ou ruas com falta de vegetação, de forma a melhorar o ambiente dos bairros. Os “espaços vazios colmatados” em 2021 ocupam aproximadamente uma área de 5 000 m², enquanto os que beneficiaram de elevação de qualidade, cerca de 12 000 m². No prosseguimento da arborização das artérias principais, em Julho de 2021, já cumprimos a meta de plantar em toda a RAEM 3 200 mudas de árvores e adquirimos moderadamente plantas com flores, em ordem a otimizar a paisagem urbana com infra-estrutura verde.

A fim de melhorar o ambiente da Rotunda do Istmo Taipa-Coloane e da Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, levamos adiante a plantação de vegetação nos referidos locais. Tendo por base os estudos efectuados no quadro do Planeamento Geral do Sistema da Arborização Urbana de Macau, demos início às acções atinentes à realização deste plano de arborização urbana, cujo relatório de actividades do ano 2021 será apresentado no final do ano.

2) Recuperação florestal contínua e criação de uma base de dados

Em 2021, procedemos sucessivamente à plantação de 16 000 mudas de árvores de espécies indígenas do Sul da China que são resistentes ao vento, de sombra e coloridas, no Parque de Merendas de Hac-Sá e junto da encosta Sul do Morro da Taipa Grande, ou seja, numa área total de cerca de 16 hectares. Substituímos de forma ordenada as árvores degeneradas, removemos as trepadeiras e enriquecemos as fontes de mel e de frutas, proporcionando melhores condições de sobrevivência e reprodução para os animais selvagens e beneficiando a qualidade e a eficiência da recuperação ecológica da zona florestada.

Não descuramos realizar, de forma persistente, as acções de vigilância através de *drones* e inspecção *in situ*, reforçar a monitorização e capacidade de resolução de problemas e combater a danificação ilegal de terrenos das montanhas, protegendo os recursos montanhosos, e criar gradualmente uma base de dados das zonas florestadas. Em 2021, cumprimos duas missões de inspecção das zonas florestadas por *drones*.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

I. No domínio da Administração Pública

1. Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções

Para assegurar uma concretização ordenada do 2.º Plano Quinquenal, designadamente os trabalhos prioritários de aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e gestão da Função Pública, em 2022, iremos proceder, à revisão e ao aperfeiçoamento dos diplomas legais relativos às competências e responsabilidades dos titulares de cargos públicos, promovendo e aperfeiçoando o respectivo regime de responsabilização. Iniciar-se-á igualmente a revisão sobre a distribuição interna de funções, de modo a reforçar um sistema da Administração Pública que assenta no exercício de funções de acordo com a lei, na clarificação das competências e responsabilidades, na simplificação e na eficiência.

1) Revisão e aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e responsabilização

Com base na revisão das disposições relativas a competências dos titulares de cargos públicos de diversos níveis, será apresentada, uma proposta de revisão das mesmas, de modo a clarificar as competências e responsabilidades dos diversos titulares de cargos públicos, no âmbito da gestão de pessoal e financeira.

A fim de clarificar os deveres de fiscalização e gestão do pessoal de direcção e chefia, bem como definir claramente as responsabilidades disciplinares e respectivos procedimentos em virtude do incumprimento dos deveres, iremos analisar, em 2022, as normas constantes das Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau em vigor, com o objectivo de estudar a

elaboração, em preparação dos trabalhos legislativos subsequentes, de uma proposta para a criação de um regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia.

Além disso, o Governo da RAEM, tendo como referência a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e demais normas de outros países e regiões, irá aperfeiçoar o regime jurídico penal respeitante aos crimes funcionais, reforçando a imputação da responsabilidade criminal dos dirigentes e chefias que obtenham benefícios ilegalmente por abuso de poder, potenciando os efeitos de combate e dissuasor contra crimes funcionais dos diplomas legais correspondentes.

Através das medidas referidas, poderemos clarificar melhor as competências e responsabilidades dos titulares de cargos públicos de diferentes níveis, reforçar a cultura administrativa de competências e responsabilidades justapostas e elevar o nível geral de governação e a eficiência administrativa do Governo da RAEM.

2) Revisão contínua da distribuição interna de funções dos serviços públicos

Após uma série de trabalhos de integração e reestruturação de serviços públicos e fundos autónomos, efectuados nos últimos dois anos, a questão da sobreposição das funções dos serviços públicos foi substancialmente melhorada. O próximo trabalho incidirá sobre a configuração de subunidades nos serviços públicos e a distribuição interna de funções, examinando a razoabilidade da estrutura interna e da dotação de pessoal, com vista a estudar medidas viáveis, na expectativa de aumentar a eficácia do funcionamento através da melhoria interna dos serviços.

2. Consolidação da construção da governação electrónica orientada pelas necessidades

Para concretizar os trabalhos de governação inteligente delineados no 2.º Plano Quinquenal, em 2022, continuaremos a promover a governação electrónica orientada pelas necessidades. Iremos reconstruir a estrutura dos serviços do “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, para evidenciar o princípio de “Orientação do utilizador” e reforçar a “Personalização”, sendo assim, o “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM” será transformado em “Acesso comum aos serviços públicos e personalizados”, proporcionando à população mais serviços electrónicos.

Ao mesmo tempo, iremos acelerar o ritmo de digitalização na gestão interna dos serviços públicos, reforçar o desempenho do Centro de Computação em Nuvem e promover a abertura de dados do Governo, para elevar a eficiência do funcionamento administrativo e contribuir para o desenvolvimento de um governo digital.

1) **Optimização do “Acesso comum aos serviços públicos” para alargamento do âmbito de aplicação**

Em prosseguimento com as duas principais orientações, “Orientação do utilizador” e “Personalização”, será lançada a versão 2.0 do “Acesso comum aos serviços públicos” para elevar ainda mais a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.

Através de uma nova configuração dos serviços disponibilizados e da classificação de informações no “Acesso comum aos serviços públicos”, e com base na optimização do sistema e da rede da plataforma, serão integradas gradualmente no “Acesso comum aos serviços públicos” as principais informações do Governo que estão dispersas nas páginas electrónicas dos serviços públicos ou nas aplicações para telemóvel, bem como serão lançados ordenadamente mais serviços públicos electrónicos com elevada taxa de utilização dos residentes, incluindo o serviço de pagamento de impostos e multas, entre outros serviços de diversas áreas que facilitam a vida da população. Para além da promoção sucessiva da digitalização dos serviços públicos, iremos estudar a extensão da aplicabilidade do “Acesso comum aos serviços públicos” a outros serviços das empresas privadas.

A Direcção dos Serviços de Identificação lançará mais tipos de pedido de serviços, podendo os residentes recorrer ao “Acesso comum aos serviços públicos” para apresentar os pedidos de Certificado de Dados Pessoais, de Certificado de Relação de Parentesco e de Certificado de Associação e Fundação. Os residentes que solicitem, mediante o “Acesso comum aos serviços públicos”, certificados no âmbito da identificação civil, podem optar pela sua emissão em formato electrónico, conseguindo-se um tratamento caracterizado por “procedimento integral *online*”.

2) **Desenvolvimento do sistema de renovação das licenças administrativas *online***

O Instituto para os Assuntos Municipais continuará a simplificar os procedimentos administrativos e optimizar a apreciação e autorização das licenças. Em 2022, irá desenvolver um sistema de renovação das licenças administrativas *online*, iniciar estudos sobre actividades de licença administrativa, optimizar os procedimentos administrativos e estabelecer procedimentos sistemáticos padronizados, promovendo, de forma ordenada, os serviços electrónicos de renovação das licenças administrativas, tais como as licenças dos centros de máquinas de diversão e jogos de vídeo, cibercafés, lavandarias, entre outros, para que os operadores possam efectuar a renovação *online*, cujos títulos digitais serão disponibilizados.

3) Aperfeiçoamento da digitalização da gestão interna dos serviços públicos

Em 2022, iremos reconstruir a estrutura dos serviços da Plataforma de Gestão e Serviços para os Trabalhadores da Função Pública, incluindo a optimização da configuração da *interface* da Plataforma, para concretizar gradualmente os objectivos de trabalho inteligente e digitalização dos procedimentos de trabalho, que irão facilitar não só os dirigentes e as chefias no trabalho de gestão diária do pessoal, mas permitir também o acesso aos serviços personalizados por parte dos trabalhadores em geral. Serão aperfeiçoados os serviços electrónicos referentes à gestão do horário de trabalho dos trabalhadores e do trabalho extraordinário, a fim de elevar ainda mais a eficiência da gestão interna dos serviços. Para além disso, com vista a assegurar a adequada transmissão de documentos e dados confidenciais, serão disponibilizados vários tipos de *software* para esse efeito, incluindo a instalação adicional da função do tratamento de correspondência confidencial no respectivo sistema de recepção e envio, e de *software* capaz de garantir a confidencialidade da comunicação em tempo real.

Pretendemos ainda utilizar o serviço de pedido do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong como projecto piloto para, mediante alteração, reestruturação ou fusão dos fluxos procedimentais, implementar a digitalização gradual na recepção dos pedidos nos balcões de atendimento, na apreciação e autorização, na produção de títulos da Direcção dos Serviços de Identificação, para reduzir o uso de papel para registo de dados, permitindo a célere localização do andamento do pedido, aumentando efectivamente a eficácia da gestão dos serviços públicos.

4) Optimização contínua da construção do Centro de Computação em Nuvem

Iremos reforçar a construção do Centro de Computação em Nuvem do Governo da RAEM e, de acordo com o mecanismo de gestão do Centro de Computação em Nuvem, continuaremos a examinar e otimizar a plataforma e respectivas instalações, no sentido de facultar aos serviços públicos um ambiente operacional mais seguro e com estabilidade.

Iremos aperfeiçoar a Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM, impulsionando que mais serviços públicos publicitem os dados por meio desta plataforma, bem como incentivando a utilização criativa por parte de entidades da sociedade. Em 2022, prevê-se um aumento dos 500 conjuntos de dados abertos disponíveis, existentes em finais de 2021, para 600, abrangendo 14 domínios, tais como transporte público, saúde, ambiente urbano, segurança social, educação, emprego, empreendedorismo e comércio, turismo e jogo, assuntos administrativos e jurídicos, entre outros.

5) Realização de estudos da próxima geração do bilhete de identidade de residente de Macau

Em 2023, completam dez anos desde o lançamento do bilhete de identidade de residente inteligente, do tipo “cartão inteligente sem contacto”. Para se articular com a tendência de desenvolvimento tecnológico e actualizar atempadamente as características de antifalsificação do bilhete, em 2022, será efectuada uma revisão geral da concepção do bilhete de identidade inteligente e da aplicabilidade do sistema, serão analisadas as informações sobre as mais recentes técnicas de características de antifalsificação e, ainda, serão actualizados os equipamentos de *hardware* e *software* necessários para o sistema do bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente”, que constituirão uma boa preparação para a emissão do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau (versão 2023).

3. Reforço contínuo da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos

O Governo da RAEM continuará a empenhar-se em criar uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência para a população, dará prioridade à optimização do regime de gestão de mobilidade, recrutamento e carreiras e irá aperfeiçoar o regime relativo à afectação de pessoal e dinamizar a mobilidade interna; organizará, de forma empenhada, acções de formação sobre a realidade do país e de liderança, procederá à reforma das acções de formação em regime de aproveitamento, de modo a consolidar as competências dos trabalhadores e a formação de quadros qualificados; continuará a optimizar as medidas de apoio e os incentivos, a fim de reforçar o espírito de equipa dos trabalhadores e a reserva dos quadros qualificados.

1) Criação de um mecanismo de mobilidade para aumentar a eficiência de afectação de pessoal

Tendo em conta o rigoroso controlo do número total de trabalhadores dos serviços públicos e para uma melhor afectação de recursos humanos e formação de quadros qualificados, em 2022, proceder-se-á à revisão do regulamento relativo à mobilidade do pessoal. Serão clarificadas as causas de mobilidade por motivo de serviço, tais como a fusão e reestruturação de serviços públicos, a transferência de atribuições, a integração e simplificação dos procedimentos de serviços prestados, a realização de trabalhos de carácter urgente, entre outras, para garantir flexibilidade na mobilidade e afectação de recursos humanos. Em simultâneo, estudar-se-á a viabilidade de criação de uma plataforma de informações de mobilidade para recolher informações dos trabalhadores que pretendam a mobilidade, em articulação com a Base de Dados dos Recursos Humanos, com o objectivo de coordenar com o Governo da RAEM na organização geral de recursos humanos.

Por outro lado, criar-se-á um mecanismo que permite aos trabalhadores dos serviços públicos do Governo da RAEM a deslocarem-se às entidades governamentais do Interior da China para realizar estágio, ganhar experiência e prática, a fim de impulsionar o intercâmbio entre os trabalhadores dos serviços públicos da RAEM e do Interior da China, para que os mesmos possam adquirir experiência, abrir os seus horizontes e reforçar as suas capacidades.

2) Reforço na formação e no aumento do sentido de identidade nacional

Trabalhadores dos serviços públicos de diversos níveis serão organizados para participarem na série de cursos temáticos sobre a “Constituição e a Lei Básica de Macau”, a “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, a “Realidade do país, da Grande Baía e da RAEM” e a “Cultura chinesa”, por forma a aprofundar o sentido de identidade nacional dos trabalhadores dos serviços públicos, aumentar a consciência sobre a salvaguarda da soberania, segurança, interesses de desenvolvimento do Estado e ordem constitucional, prosseguindo a ideologia de servir a população, servir Macau e servir o Estado.

Será dada continuidade à realização do Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos, promovendo gradualmente o curso de qualificação do pessoal para o desempenho de cargos de direcção e chefia no futuro, com o objectivo de formar ordenadamente um sistema completo de reserva de quadros qualificados. Será optimizada a série de acções de formação destinada ao pessoal de direcção e chefia, com conteúdo como a capacidade de pensamento estratégico de liderança, a cooperação entre serviços, a colaboração e comunicação, a promoção e execução de projectos, a decisão e a resolução de conflitos, entre outros. Serão acrescentados cursos *online* que permitem o aperfeiçoamento contínuo do pessoal de direcção e chefia de forma flexível, tendo em consideração as necessidades do serviço e individuais.

Reforçar-se-ão as competências integradas dos trabalhadores dos serviços públicos e organizar-se-ão sistematicamente actividades de formação destinadas aos trabalhadores de diferentes categorias e de diferentes funções, com matérias de direito, gestão, técnicas, e relacionadas com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, entre outras. Paralelamente, continuar-se-á a ajustar os objectivos, destinatários, formas de leccionação dos actuais cursos, lançar-se-ão novos cursos de diferentes âmbitos, como curso de divulgação e promoção de trabalhos, curso de estudo temático de comunicação social, curso de integridade *online*, entre outros, de modo a enriquecer os cursos de competências integradas em resposta às necessidades comuns de diferentes serviços.

Serão reestruturadas as acções de formação em regime de aproveitamento com conteúdo específico, incluindo o âmbito de “Sistema jurídico e a realidade do país” e “Direito e Governação”, permitindo aos formandos frequentarem, na base das acções de formação existentes, com flexibilidade e consoante as suas necessidades de trabalho e competências individuais. Serão alargados os recursos pedagógicos de modo a permitir maior flexibilidade

na selecção de formadores ou entidades de formação profissional, desenvolvendo as diferentes vantagens pedagógicas e incrementando a qualidade de formação.

3) Promoção da abertura de concursos conforme previsto e revisão das carreiras

Planeia-se que sejam realizados, em Maio e Outubro de 2022, concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de ensino primário e de licenciatura para que os candidatos interessados possam preparar-se com antecedência. E, de modo a evitar desperdícios de recursos devido à realização repetida de concursos dos serviços públicos, os “concursos especiais” para técnicos superiores da área jurídica e da área de informática serão realizados conjuntamente por serviços com necessidades comuns do pessoal, para o preenchimento de lugares vagos existentes e dos que venham a verificar-se nos próximos dois anos nos diversos serviços.

No sentido de permitir ao júri de diferentes serviços conhecer os diversos procedimentos de concursos, para além de elaborar as Instruções para o concurso de competências profissionais ou funcionais, as Minutas de avisos de abertura de concursos e os demais exemplares de documentos de trabalho para servirem de referência, realizar-se-ão, regularmente, *workshops* sobre concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais e técnicas de entrevista, e será reconfigurado o Sistema electrónico do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, por forma a apoiar, nas várias vertentes, o júri para aumentar a eficiência dos seus trabalhos.

Relativamente à extinção das carreiras com o índice 195 do grupo de pessoal do nível 3, os respectivos trabalhadores podem, durante o prazo de 8 anos, optar por candidatar-se aos concursos realizados para a transição para a carreira de adjunto-técnico, com índice 260. No primeiro trimestre de 2022, serão recolhidas, junto dos serviços, as informações sobre os trabalhadores que reúnam os requisitos para candidatar-se ao “concurso de transição” e, no início do segundo trimestre será realizado o primeiro “concurso de transição”, com o objectivo de permitir que os trabalhadores aprovados no concurso requeiram, no prazo previsto, a transição para a carreira de adjunto-técnico.

4) Reforço das medidas de incentivo e alargamento do desenvolvimento da carreira profissional

No intuito de alargar o espaço de desenvolvimento da carreira profissional dos trabalhadores dos serviços públicos será apresentada, em concreto, uma proposta para a criação de um mecanismo de acesso entre carreiras, com a regulamentação de princípios, condições, formação e provas. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública será responsável pela realização de cursos de formação para efeitos de acesso entre carreiras e, apenas os trabalhadores, depois da frequência dos cursos e aprovados nas respectivas

provas, poderão candidatar-se aos concursos de acesso entre carreiras realizados pelos serviços. Através das acções de formação, da avaliação e dos concursos realizados pelos serviços, poder-se-á garantir que os trabalhadores tenham as competências profissionais e funcionais necessárias.

5) Promoção de trabalhos de apoio aos trabalhadores dos serviços públicos

Continuarão a ser prestados diversos apoios financeiros, tais como o subsídio de subsistência, o subsídio de despesas de infância, o subsídio para estudos complementares dos filhos, o subsídio de lar para idosos aos ascendentes, entre outros, por forma a aliviar a pressão de vida sentida pelos trabalhadores de nível inferior dos serviços públicos. Será ainda alargada a cobertura dos apoios financeiros até aos trabalhadores inscritos no “Regime de Previdência” desvinculados do serviço e que reúnam os devidos requisitos, a fim de dar apoio aos mesmos com dificuldades de vida após aposentação.

Periodicamente serão organizados serviços de exame médico e palestras de saúde psicológica com vista a promover a saúde física e psicológica dos trabalhadores dos serviços públicos. Em colaboração com os Serviços de Saúde, continuar-se-á a prestação de serviço de alívio psicológico para os trabalhadores dos serviços públicos e, em resposta às necessidades dos serviços públicos, será prestado o serviço de apoio psicológico em situações de crise. Aproveitando plenamente o recinto e o espaço do Centro de Actividades para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, serão organizadas mais actividades culturais, desportivas e recreativas e actividades para pais e filhos, com vista a promover a vida pós-laboral e a relação familiar.

II. No domínio das acções na área jurídica

1. Coordenação e promoção dos trabalhos de produção legislativa nas áreas prioritárias

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a elevar a eficácia do mecanismo de coordenação e concertação da produção legislativa, desenvolvendo o papel de coordenação e concertação desempenhado pelo serviço da área jurídica no processo de produção de leis e regulamentos e acelerando o processo legislativo sob a premissa de garantir a qualidade da produção legislativa. Em 2022, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá concretizar, de forma ordenada, as missões definidas no plano legislativo, focando-se em legislar nas áreas prioritárias, assegurando que os projectos legislativos promovidos sejam adequados ao desenvolvimento económico e social e

correspondam às necessidades reais da sociedade, desempenhando efectivamente um papel de orientação, promoção e garantia a nível da produção legislativa. Os respectivos projectos legislativos incluem:

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico das empresas de capitais públicos”. A fim de fiscalizar eficazmente o funcionamento das empresas de capitais públicos, assegurar a segurança e a eficácia dos activos públicos, bem como promover a manutenção e a valorização dos investimentos financeiros públicos, a proposta de lei irá definir as medidas correspondentes e estabelecer o respectivo regime.

Proposta de lei que altera o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M. Para aproveitar plenamente os recursos humanos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, torna-se necessário rever as disposições relativas à mobilidade de pessoal no actual regime da função pública, estabelecendo as formas de mobilidade de pessoal adequadas às necessidades reais, definindo, de forma clara, as competências e responsabilidades dos titulares de cargos públicos de diversos níveis no âmbito de gestão administrativa e de pessoal, entre outros.

Proposta de lei intitulada “Lei relativa às actividades médico-veterinárias e às actividades comerciais de animais”. A proposta de lei irá definir as qualificações profissionais dos veterinários, aperfeiçoar a supervisão dos estabelecimentos de clínica veterinária, reprodução, venda e hospedagem de animais, elevar o nível dos serviços veterinários e promover o desenvolvimento contínuo das actividades médico-veterinárias e de actividades correlativas.

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico para o tratamento de infiltrações de água nos edifícios”. A questão das infiltrações de água nos edifícios tem perturbado os cidadãos há muito tempo. Para resolver o problema de impossibilidade de determinar a origem das infiltrações em virtude de os proprietários não permitirem o acesso do pessoal para efeito de inspecção à sua fracção autónoma ou não ser possível contactar os proprietários, é necessário criar, através de legislação, o respectivo mecanismo, estabelecendo o regime aplicável à resolução de litígios emergentes das infiltrações de água em fracções autónomas dos edifícios em regime de propriedade horizontal.

Proposta de lei intitulada “Regime do segredo da Região Administrativa Especial de Macau”. No intuito de reforçar a protecção da segurança do Estado e da Região Administrativa Especial de Macau, é necessário que a Região Administrativa Especial de Macau elabore um regime específico do segredo, estabelecendo medidas rigorosas e seguras relativas ao segredo, no sentido de assegurar que os segredos do Estado e da Região Administrativa Especial de Macau sejam adequadamente protegidos.

Proposta de lei intitulada “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”. O Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil, aprovado pelo actual Decreto-Lei n.º 44/91/M, e o Decreto-Lei n.º 67/92/M são aplicados há muitos anos. Para se adequar às necessidades reais do desenvolvimento da indústria da construção civil, elevar a

segurança do ambiente de trabalho e reforçar a protecção dos trabalhadores em relação à segurança e saúde ocupacional, a proposta de lei pretende proceder a uma revisão global dos referidos diplomas.

Proposta de lei que altera o Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M. Tendo em conta que alguns dos requisitos ou conteúdos de supervisão previstos no Regime Jurídico do Sistema Financeiro não se coadunam com as necessidades reais, verifica-se a necessidade de proceder à revisão do respectivo regime, de modo a que o regime jurídico da supervisão financeira local, a par de promover o desenvolvimento do mercado financeiro, satisfaça os requisitos de supervisão internacional.

Proposta de lei que altera o Decreto-Lei n.º 7/95/M que define o sistema de emissão monetária no território de Macau. Dado que o regime jurídico monetário vigente está longe das necessidades reais da sociedade, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá proceder à sua revisão. A proposta de lei regula, especificamente e em concreto, as notas comemorativas, a moeda digital, o pagamento electrónico, a troca de moedas, entre outros.

Proposta de lei que altera a Lei n.º 2/2009 (Lei relativa à defesa da segurança do Estado). Ao longo dos 12 anos de execução da Lei relativa à defesa da segurança do Estado, a situação da segurança internacional e das regiões vizinhas tem vindo a modificar-se, pelo que as garantias do sistema jurídico do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para a defesa da segurança do Estado devem também acompanhar a evolução dos tempos no sentido de salvaguardar, com todo o empenho, a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do Estado, de modo a prevenir e reprimir eficazmente a intervenção estrangeira e garantir efectivamente os direitos e interesses legítimos dos residentes e a prosperidade e a estabilidade da sociedade.

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico de armas e munições”. O Regulamento de Armas e Munições, actualmente em vigor, é aplicado há mais de 21 anos, e algumas disposições nele contidas já não se conseguem adequar às necessidades actuais do desenvolvimento da sociedade. Com vista a reforçar a fiscalização das armas e munições, nomeadamente, regular melhor os critérios e procedimentos de concessão de licenças de armas e reforçar a gestão do uso e detenção das mesmas, é necessário redefinir o respectivo regime através de legislação.

Proposta de lei intitulada “Regime para a captação de quadros qualificados”. Com vista a atrair quadros de topo e altamente qualificados, aperfeiçoar a estrutura populacional da Região Administrativa Especial de Macau, elevar a qualidade e a competitividade da população em geral e promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, é necessário estabelecer um regime para a captação de quadros qualificados através de lei, no sentido de regular uma série de assuntos, incluindo os destinatários alvo da captação, os requisitos do pedido e o mecanismo da respectiva apreciação e aprovação, entre outros.

Proposta de lei intitulada “Regime de gestão do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”. Dado que o actual regime relativo à gestão de hospitais públicos não se adequa à

política e modelo de exploração planeado para o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, impedindo a implementação das políticas relevantes, é necessário estabelecer um regime jurídico próprio para regular o mecanismo de gestão administrativa e financeira do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.

Proposta de lei intitulada “Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores”. Dado que as bebidas alcoólicas afectam o desenvolvimento físico e psicológico dos menores, com vista a reforçar a prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores, é necessário definir um regime próprio através de legislação, com ênfase no controlo da compra de bebidas alcoólicas por menores, bem como estabelecer outras medidas para a prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores.

Proposta de lei intitulada “Regime de técnicas de procriação medicamente assistida”. Com vista a combater o uso indevido de técnicas de procriação medicamente assistida nos estabelecimentos de saúde privados e salvaguardar o interesse público, é necessário proceder à legislação para aperfeiçoar a supervisão do uso de técnicas de procriação medicamente assistida, regular as técnicas de tratamento de infertilidade através de assistência médica, bem como estabelecer as respectivas disposições sancionatórias.

Proposta de lei intitulada “Lei dos arquivos”. O Decreto-Lei n.º 73/89/M, que define o regime arquivístico da Região Administrativa Especial de Macau, é aplicado há mais de 30 anos e já não se consegue adequar às necessidades do desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau, pelo que se planeia recorrer à legislação para reforçar a gestão dos arquivos públicos, ampliar as funções do Arquivo de Macau no âmbito dos trabalhos de gestão dos arquivos, assim como abranger a aplicação das tecnologias de informação na gestão dos arquivos.

Proposta de lei intitulada “Regime de serviço público de parques de estacionamento”. Com vista a dar uma resposta mais eficaz à situação do trânsito cada vez mais complexa e aliviar a situação relativamente às demandas da população quanto ao serviço público de parques de estacionamento, a proposta de lei irá aperfeiçoar o regime de gestão e utilização do serviço público de parques de estacionamento e, em articulação com o desenvolvimento do pagamento electrónico e as necessidades reais, rever as formas de pagamento das tarifas de estacionamento e as exigências quanto ao sistema de cobrança, assim como aperfeiçoar ainda mais o regime de fiscalização.

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico de habitação para a classe intermédia”. Com vista a promover a política de habitação para a classe intermédia e possibilitar a aquisição de bens imóveis por parte dos residentes que não reúnam as condições para comprar habitações económicas e não tenham capacidade para comprar habitações privadas, planeia-se apresentar esta proposta de lei para estabelecer o regime sobre a construção e compra de habitações para a classe intermédia, bem como sobre a utilização e a venda das respectivas fracções.

2. Implementação contínua da recensão de leis e regulamentos previamente vigentes

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá apresentar para processo legislativo a proposta de lei relativa à adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados no período compreendido entre 1976 e 1993 que ainda estejam em vigor. Tendo em conta que a situação de vigência e o articulado dos diplomas envolvidos na proposta de lei poderão sofrer alterações dinâmicas com a entrada em vigor de novos diplomas, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá actualizar, de forma contínua, esses diplomas no decurso da apreciação da proposta de lei na Assembleia Legislativa, a fim de assegurar que o conteúdo dos diplomas republicados pela proposta de lei seja actualizado. Em paralelo, tendo como referência o modelo de trabalho da primeira proposta de lei, será realizado o trabalho de elaboração da proposta de lei relativa à adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados no período compreendido entre 1994 e 1999 que ainda estejam em vigor.

Relativamente às leis e regulamentos administrativos publicados a partir da data do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, será dada continuidade à análise e determinação, a nível técnico, da sua situação de vigência, com a indicação da respectiva fundamentação.

3. Aprofundamento da cooperação inter-regional e do intercâmbio internacional

Em 2022, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá coordenar as necessidades de concretização da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, explorar e promover, de forma activa, a inovação do mecanismo e do sistema, impulsionando a cooperação mais aprofundada entre as duas regiões, Macau e Hengqin, e irá continuar a reforçar o intercâmbio e a cooperação, na área jurídica, da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo o recurso a meios diversificados, tais como a mediação, para a resolução de conflitos em matéria civil e comercial ocorridos na Grande Baía. No âmbito das relações com o exterior, com a delegação de poderes e o apoio do Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá dar continuidade à promoção, de forma ordenada, dos trabalhos de negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária. Em simultâneo, continuar a cumprir as obrigações previstas nos vários acordos internacionais, e a participar em reuniões com os Comités dos Direitos Humanos das Nações Unidas, referentes à avaliação do relatório da execução das convenções de direitos humanos na Região Administrativa Especial de Macau.

1) Participação na construção do ordenamento jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada

De acordo com as exigências do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e com a realidade de Macau, serão

envidados todos os esforços para desenvolver os trabalhos jurídicos relacionados com a Zona de Cooperação Aprofundada, incluindo: estudo e promoção em conjunto com Guangdong na definição de normas da Zona de Cooperação Aprofundada, para oferecer garantias institucionais ao desenvolvimento, a longo prazo, da Zona de Cooperação Aprofundada; revisão adequada dos diplomas legais referentes a Macau, de acordo com as novas exigências de construção da Zona de Cooperação Aprofundada; reforço do intercâmbio e da cooperação entre Guangdong e Macau, na área jurídica e judiciária, bem como aperfeiçoamento de mecanismos diversificados para a resolução de conflitos, com vista à oferta de serviços jurídicos de alta eficácia e conveniência na construção da Zona de Cooperação Aprofundada, e à criação de um ambiente de negócios estável, imparcial e transparente, de estado de direito e nível internacional.

2) Reforço da cooperação jurídica e judiciária inter-regional

Com vista a aperfeiçoar o mecanismo de cooperação judiciária com o Interior da China na área da arbitragem, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá realizar negociações com o Supremo Tribunal Popular sobre os acordos de cooperação judiciária relativos às providências cautelares em processo arbitral de Macau e do Interior da China, para que os interessados possam obter o apoio cautelar da arbitragem transfronteiriça com conveniência.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a participar, de forma activa, nos trabalhos da Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, adoptando medidas para promover a aplicação da mediação na Grande Baía, nomeadamente: estudo sobre o melhor método de execução das regras de mediação dos conflitos transfronteiriços na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para referência e utilização das instituições de mediação das três regiões; definição da regulamentação de avaliação de mediadores de acordo com os “Critérios de avaliação de qualificação e habilitação de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, bem como promoção da criação de uma lista única de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

3) Promoção de forma pragmática e gradual dos trabalhos de acordos internacionais

Será realizada, de forma ordenada, a cooperação jurídica e judiciária com os países lusófonos e os países vizinhos. Serão empenhados esforços para a celebração com Portugal do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, bem como serão promovidas, de forma pragmática, as negociações com o Brasil e Angola sobre os respectivos Acordos de Entrega de Infractores em Fuga, Acordos de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e Acordos de Transferência de Pessoas Condenadas; ao mesmo tempo, será mantido o diálogo com os países vizinhos como Vietname e Filipinas, promovendo-se a realização dos trabalhos de negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária entre as partes.

Será empenhado maior esforço nos trabalhos de avaliação sobre o cumprimento dos tratados de direitos humanos. De acordo com a agenda das respectivas instituições das Nações Unidas e com a organização uniformizada do Governo Central, serão recebidas as avaliações relativas às situações de implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, emitidas pelo Comité dos Direitos das Pessoas com Deficiência e pelo Comité dos Direitos Humanos, respectivamente, relatando-se aos comités acima referidos as medidas legislativas, administrativas e práticas, e demais medidas adoptadas pela Região Administrativa Especial de Macau para a concretização das diversas disposições das convenções acima mencionadas.

4. Lançamento contínuo dos serviços de registo e notariado para facilitar a vida da população

Os serviços de registo e notariado estão estreitamente ligados à vida da população e ao desenvolvimento socioeconómico. Para criar um bom ambiente de negócios, reduzir o tempo que os residentes levam para tratar pessoalmente das formalidades e facilitar o desenvolvimento das actividades em matéria civil e comercial na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como entre Macau e outros países, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá lançar, em 2022, várias medidas electrónicas que irão facilitar a vida dos residentes, proporcionando-lhes serviços de registo e notariado de melhor qualidade e com maior conveniência, concretizando o conceito da acção governativa de “ter por base a população”.

1) Optimização do funcionamento da plataforma de informações do registo comercial

Será alargada ainda mais a função da plataforma em 2022. Os residentes só precisam de fornecer os dados necessários para tratar do registo comercial para poderem gerar automaticamente os documentos formatados necessários para o efeito, tais como o requerimento, o acto constitutivo, os estatutos sociais, a relação dos sócios e a relação dos membros da administração, o que será simples e rápido. A Conservatória pode ainda, com o consentimento da parte, utilizar directamente os dados da plataforma para proceder ao registo, reduzindo assim o tempo para o respectivo tratamento.

2) Expansão do serviço de certidões electrónicas e criação do pagamento *online*

Será dada continuidade para melhorar os serviços de pedido e disponibilização *online* de certidões electrónicas de registo e notariado. Em 2022, serão acrescentadas ainda a certidão narrativa de registo de óbito, a certidão narrativa de registo de divórcio e a certidão de registo

de automóveis, a fim de prestar ao público serviços de registo e notariado mais amplos, convenientes e céleres.

Para simplificar as formalidades administrativas do registo predial e comercial, serão lançados, em 2022, os serviços de emissão *online* de cópias do registo predial e comercial e de pagamento *online*, reduzindo o tempo dos cidadãos no tratamento das formalidades e alcançando o objectivo da não utilização de papel nos procedimentos.

5. Promoção conjunta entre o Governo e a sociedade da eficácia da divulgação jurídica

Em 2022, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, em conjugação com as forças sociais, irá promover as acções de divulgação jurídica de forma mais aprofundada e alargada, através de actividades de forma diversificada e multifacetada, multicanal e multidireccional para divulgar a Constituição, a Lei Básica e a lei relativa à defesa da segurança do Estado, entre outros, fazendo com que os cidadãos compreendam, de forma plena e correcta, o espírito e o conteúdo da lei, criando formas inovadoras de divulgação, aproveitando plenamente a *internet* e as novas plataformas de meios de comunicação, para divulgar os conhecimentos jurídicos junto da sociedade em geral, bem como a importância do conhecimento e do cumprimento da lei, de modo a reforçar constantemente a consciência de toda a sociedade sobre o primado da lei.

1) Cooperação conjunta na divulgação jurídica e aumento da força de promoção

Tendo como prioridade a divulgação da Constituição, da Lei Básica e da lei relativa à defesa da segurança do Estado, será dada continuidade à organização, em conjunto com os serviços públicos e associações civis, de “uma série de actividades comemorativas do 29.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica”, “uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2022”, actividades de divulgação jurídica sobre os símbolos e representações nacionais e outras actividades de grande envergadura. Será alargado o âmbito da cooperação, nomeadamente através do reforço da ligação com os serviços responsáveis pela execução da lei, realizando, da melhor forma, as acções de divulgação das novas leis e regulamentos, mobilizando mais forças sociais para participarem nas acções de divulgação jurídica e formarem uma força conjunta, maximizando os benefícios da divulgação jurídica.

2) Exploração de canais de divulgação jurídica e construção de uma plataforma integrada

Será dada continuidade para aproveitar os novos meios de comunicação social e novas tecnologias para explorar mais canais de divulgação jurídica. Será lançada uma plataforma

de “Falar Direito *online*”, convidando a participação dos representantes das associações juvenis e profissionais, para proceder à análise e explicação das informações jurídicas com que a população se preocupa e das questões jurídicas estreitamente relacionadas com a vida da população, aproveitando a imagem profissional e influência dos representantes das associações para transmitir as informações jurídicas aos diferentes estratos sociais.

Será prosseguida a integração das diversas páginas electrónicas de informação jurídica existentes, criando uma plataforma multifuncional de informações integradas de divulgação jurídica, recolhendo periodicamente as informações sobre a divulgação jurídica junto dos serviços públicos e da Grande Baía para disponibilizar na respectiva plataforma, facilitando a pesquisa centralizada de informações sobre leis, regulamentos e políticas de que necessitam os cidadãos.

III. No domínio dos serviços municipais

1. Reforço da inspecção e do desentupimento das redes de esgotos para garantir a sua desobstrução

A manutenção e limpeza dos esgotos de Macau, com comprimento total de cerca de 486 km, dos sumidouros, que somam mais de 40 000 unidades, e das 71 estações elevatórias, entre outras instalações de drenagem públicas, competem ao Instituto para os Assuntos Municipais. A identificação de problemas da rede de esgotos, o seu desentupimento, bem como a sua desobstrução e manutenção constituem os trabalhos prioritários. Face à tendência de ocorrência frequente das intempéries, em 2022, iremos reforçar a aposta nos recursos, intensificando o controlo por meio da tecnologia, em articulação com os trabalhos rotineiros relativos aos esgotos, assim como construir mais estações elevatórias de águas pluviais e aumentar a força de combate à descarga ilegal de águas residuais, com vista a assegurar sob várias vertentes a desobstrução da rede de esgotos.

1) Intensificação da monitorização com recurso à tecnologia e construção de estações elevatórias

Em 2022, projectaremos a realização da detecção por CCTV em cerca de 10 000 m de esgotos e aprofundaremos a inspecção interna de esgotos, reforçando a identificação de problemas, desentupimento e desobstrução dos locais de ocorrências frequentes de inundações, e a dar ênfase ao acompanhamento dos esgotos em que ocorre entupimento, entre outras anomalias, aumentando a frequência da limpeza das redes públicas de esgotos e caixas de visita, em ordem a assegurar a desobstrução de drenagem da rede de esgotos.

Para aumentar a capacidade dos esgotos da Zona Noroeste da península de Macau e da Zona de San Kio na drenagem de águas pluviais, o Instituto para os Assuntos Municipais está a dar início ao estudo da “obra de construção da nova estação elevatória na Baía Norte do Fai Chi Kei”, que consiste em separar as águas pluviais por intercepção da *box-culvert*, e redistribuí-las para a nova estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei, que as transporta para o mar; o que contribui para o aumento da capacidade de drenagem das águas pluviais do Fai Chi Kei e das zonas de vizinhança, para o qual estamos a recolher o parecer dos serviços e a fazer esforços para que o concurso público seja lançado no terceiro trimestre de 2023, prevendo-se que o prazo de execução das obras seja de cerca de 900 dias.

2) Combate proactivo às descargas ilegais de águas residuais e reforço da aplicação da lei

O Instituto para os Assuntos Municipais irá reforçar, em conjunto com os serviços competentes, a inspecção das instalações de filtragem dos estabelecimentos de comidas e dos estaleiros de obras, para combater proactivamente às descargas ilegais de águas residuais, fazendo cumprir a lei a partir da fonte. Ao mesmo tempo, não deixamos de fortalecer os trabalhos de divulgação e sensibilização junto da população e do sector profissional, e fazemos com que o mesmo esteja a par das exigências, através da elaboração de informações sobre a limpeza, a manutenção e eficiência operacional da câmara retentora de gorduras, no sentido de proteger conjuntamente os esgotos contra entupimento.

Em 2022, tencionamos inspeccionar as câmaras retentoras de gorduras dos 1 200 estabelecimentos de comidas e efectuar, por 400 vezes, inspecções das descargas de águas residuais dos estaleiros de obras, esforçando-nos por inspeccionar as câmaras retentoras de gorduras sujeitas ao licenciamento pelo Instituto para os Assuntos Municipais. Entretanto, iremos agravar, mediante aperfeiçoamento de diplomas, as penalidades aplicáveis à descarga ilegal.

3) Implementação a título experimental de novo betume para elevar a qualidade de rodovias

A fim de elevar a qualidade do pavimento das rodovias, iremos utilizar betume de alta aderência e flexibilidade e agregados de melhor qualidade, que aumentam a durabilidade do pavimento betuminoso, de forma a reduzir a frequência da reparação de rodovias, aliviando a pressão causada ao trânsito devido à repavimentação rodoviária.

Na fase inicial, a implementação far-se-á a título experimental, dependendo a implementação do resultado verificado. Em 2022, o projecto de novo betume será implementado a título experimental na Estrada Lou Lim Ieok, no viaduto da Avenida Dr. Sun Yat-Sen, na Rua do Colégio e na Rua de Chaves, entre outros locais.

4) Optimização contínua das instalações de recolha de lixo das diversas zonas

O Instituto para os Assuntos Municipais continua a otimizar as instalações de recolha de lixo dos bairros, procurando nas diversas zonas de Macau locais adequados à colocação de contentores de compressão, à medida que diminui a quantidade de contentores de grande dimensão nas vias públicas, em ordem a aumentar a capacidade de tratamento do lixo dos bairros comunitários, para melhorar a higiene ambiental dos bairros comunitários a longo prazo.

Tendo em vista otimizar ainda mais as condições higiénicas dos contentores de compressão, iremos adicionar aos mesmos, gradualmente, dispositivo para abrir e fechar por sensor, aumentando a estanquidade das instalações, para evitar a exposição do lixo e exalação de maus odores, e também facilitar o uso pelos cidadãos.

2. Optimização da gestão dos mercados em articulação com a vigência da nova lei

Em articulação com a Lei de gestão dos mercados públicos que entra em vigor a 1 de Janeiro de 2022, o Instituto para os Assuntos Municipais irá implementar de forma proactiva e ordenada os trabalhos conducentes à optimização da gestão dos mercados públicos, da ordem de exploração de negócios e da higiene ambiental, criando em conjunto com os arrendatários dos mercados públicos, mediante esforço comum, uma nova imagem do mercado caracterizada por abertura, transparência, conforto e asseio.

1) Concretização ordenada do regime de gestão dos mercados públicos

Na sequência do início da elaboração de orientações sobre a limpeza e exploração das bancas dos mercados, divulgação e promoção do sistema métrico decimal, electrónica da gestão dos mercados, entre outros trabalhos preparativos da fase inicial realizados em 2021, iremos, em 2022, continuar a fazer apresentação, à generalidade dos arrendatários de bancas, do “Regime de gestão dos mercados públicos”, através de sessões de esclarecimento dedicadas aos arrendatários de bancas e às associações do sector, assim como de infografias, entre outros meios diversificados de divulgação, aumentando a consciência dos mesmos quanto ao respeito à lei. Entretanto, serão levados adiante, de forma ordenada, o sorteio respeitante à transição da licença de lugar avulso para o regime de arrendamento e a celebração de novo contrato de arrendamento com os arrendatários de bancas dos mercados públicos.

A unificação dos pesos e medidas e o aumento da transparência dos preços não só constituem solicitações persistentes da sociedade como também um dos objectivos visados

pelo Governo da RAEM na optimização da gestão dos mercados. A partir de 1 de Janeiro de 2022, os arrendatários de bancas dos mercados são obrigados a utilizar tabela de preços que satisfaça o preceituado do Instituto para os Assuntos Municipais, assinalando os preços de géneros alimentícios frescos e vivos por sistema métrico decimal, levando adiante progressivamente a utilização do sistema métrico decimal. Em simultâneo, será lançada uma aplicação móvel que permite aos cidadãos aceder diariamente às informações relativas aos preços dos géneros alimentícios dos mercados, aumentando a transparência.

2) Optimização das instalações, equipamentos e ambiente dos mercados públicos

O Instituto para os Assuntos Municipais procederá de forma ordenada à optimização e reordenamento dos mercados públicos. Em 2022, dará início à execução das obras de reparação e remodelação do Mercado Vermelho, adicionando equipamentos de ar condicionado e instalações acessíveis, no sentido de proporcionar à população e arrendatários de bancas um ambiente confortável e aseado. Os arrendatários de bancas existentes do Mercado Vermelho serão transferidos para o Mercado Provisório localizado no Patane para continuar a exploração de actividades. O Instituto para os Assuntos Municipais irá reforçar a comunicação com os arrendatários de bancas e as associações do sector, através de diversos trabalhos, para que a transferência dos arrendatários de bancas seja realizada de forma apropriada.

Em 2022, projectamos o reordenamento tanto do Mercado da Horta da Mitra, procedendo ao novo planeamento e desenho da disposição das bancas do mercado, como dos lugares de vendilhões no exterior do mesmo mercado, proporcionando à população um ambiente de mercado limpo. Ao mesmo tempo, projectamos dar início à segunda fase das obras de ordenamento do Mercado da Taipa e à renovação da ala antiga e à melhoria do sistema de drenagem do mesmo mercado, assim como ajustar parcialmente a localização e quantidade de lugares do mercado, alargar os corredores públicos e construir adicionalmente instalações sanitárias acessíveis, com vista a melhorar a experiência de compra dos residentes.

3. Salvaguarda estrita da linha de prevenção epidémica na cadeia de frio, reforçando a segurança alimentar

Face aos repetidos surtos da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, continuaremos a salvaguardar estritamente as três linhas de prevenção epidémica, i.e., os produtos alimentares da cadeia de frio, agentes do sector profissional e o ambiente, o que constitui uma das tarefas importantes do Instituto para os Assuntos Municipais em 2022. Para tal, iremos reforçar a inspecção por amostragem, desinfecção, fiscalização e rastreio de fontes, nomeadamente os testes de ácido nucleico dos respectivos agentes, em actuação conjunta na prevenção e na operação multipontos, protegendo os frutos do combate à

epidemia. Entretanto, não descuramos implementar os trabalhos relativos à segurança alimentar, acompanhando a execução do regulamento administrativo do regime de registo dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*, garantindo a segurança alimentar das comidas de *takeaway*.

1) Tomar precauções estritas contra os riscos de transmissão do vírus pelos géneros alimentícios da cadeia de frio importados

Resumindo as medidas e experiência na prevenção da epidemia transmitida pelos géneros alimentícios da cadeia de frio, durante o período compreendido entre 2020 e 2021, o ano 2022 será o ano para consolidar, com base nos trabalhos feitos no passado, as medidas da prevenção epidémica sob três vertentes, designadamente as dos géneros alimentícios da cadeia de frio, dos agentes do sector e do ambiente, assim como reforçar a inspecção por amostragem dos géneros alimentícios da cadeia de frio e do ambiente, para além da inspecção dos estabelecimentos de armazenagem, de distribuição, de preparação e de venda dos géneros alimentícios.

Em articulação com a política de prevenção epidémica, exigir os agentes da cadeia de frio que se submetam, periodicamente, ao teste de ácido nucleico e tomar precauções contra os riscos de importação do novo tipo de coronavírus através dos géneros alimentícios da cadeia de frio, zelando pela salvaguarda da segurança dos respectivos produtos importados. A par disso, persistimos em reforçar a inspecção dos estabelecimentos de comidas e bebidas, salões de cabeleireiro, salões de beleza, centros de máquinas de diversões e de jogos de vídeo, cibercafés e cinemas, exigindo-lhes que observem as orientações dos Serviços de Saúde no que se refere à prevenção da epidemia.

2) Intensificação da cooperação regional e reforço da segurança alimentar da Grande Baía

A fim de promover a cooperação regional, iremos negociar com a Alfândega do Interior da China sobre o aprofundamento do “Acordo de Cooperação no Controlo de Segurança dos Produtos Alimentares Fabricados em Macau e Exportados para o Interior da China”, alargando o âmbito das espécies de produtos alimentares de fabrico em Macau autorizadas para entrar no Interior da China, e elevando a qualidade das empresas dos géneros alimentícios e dos produtos alimentares, em ordem a ajudar o sector profissional a aproveitar a ocasião para conquistar o mercado do Interior da China, para que mais produtos alimentares de fabrico em Macau estejam sujeitos ao controlo na fonte e atinjam o objectivo de facilitar a inspecção sanitária para desalfandegamento no posto fronteiriço.

Em articulação com a instituição do sistema de padrões da Área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, os três territórios irão cooperar no desenvolvimento dos trabalhos dos “padrões da Área da Grande Baía” para géneros alimentícios de alta qualidade,

elevando o nível geral de qualidade e a aceitabilidade dos produtos alimentares dos três territórios, no sentido de melhor satisfazer a procura dos consumidores pela segurança dos produtos alimentares de alta qualidade.

4. Optimização de instalações de lazer elevando a qualidade de vida

Em resposta às solicitações da sociedade quanto a instalações recreativas infantis, e para implementar a estratégia de desenvolvimento de aumentar e otimizar as instalações de lazer municipais que a RAEM apresenta no 2.º Plano Quinquenal, iremos executar em 2022 obras de reordenamento e optimização das instalações infantis no Parque Municipal da Colina da Guia, no Jardim da Flora e no Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen. Ao mesmo tempo, aproveitaremos um terreno desaproveitado com área de sete hectares em Hac-Sá para construir de forma faseada um campo de experiência de actividades juvenis em Hac-Sá, procederemos ainda à construção do percurso pedonal de lazer que circunda a Ilha de Coloane, à elaboração do planeamento da segunda fase das obras do corredor verde marginal na costa sul da Península de Macau, bem como ao planeamento da construção de centro desportivo e parque desportivo da comunidade no lote compreendido pelo antigo canídromo e o Centro Desportivo Lin Fong, no sentido de proporcionar mais espaços ao ar livre à população em geral, para prática de actividades de lazer.

1) Optimização contínua das instalações recreativas infantis dos parques

Em 2022, daremos início às obras de reordenamento do recinto recreativo infantil do Parque Municipal da Colina da Guia, instalando ali equipamentos de jogos multifuncionais e diversificados, no sentido de disponibilizar melhores equipamentos recreativos para uso das crianças. Em simultâneo, iremos adicionar equipamentos recreativos infantis no Jardim da Flora. Para o efeito, tencionamos construir, no recinto de jogos dedicado às crianças entre três e seis anos de idade, equipamentos recreativos infantis que geram desafios e inspiram criatividade, sem descuidar a segurança, no sentido de enriquecer o espaço de equipamentos recreativos infantis da Península de Macau.

Tencionamos dar arranque às obras de optimização do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen, elevando a sua taxa de utilização, através do ajustamento da disposição do espaço do parque e em conjugação com os viveiros. Para o efeito, iremos ampliar o espaço junto à entrada do parque, transformando-o numa praça, reordenar o espaço recreativo infantil, optimizar a área para churrasco, passagem pedonal, paisagem aquática e instalações sanitárias, para além de criar um campo de futsal de sete jogadores. Além disso, projectamos ampliar o espaço recreativo infantil do Reservatório, adicionar equipamentos de exercício físico, bebedouros e lavabos, e elevar a qualidade da arborização, proporcionando um ambiente de conforto e lazer à população.

2) Uso eficiente de terrenos para alargar a extensão do espaço de lazer ao ar livre

Em 2022, o Instituto para os Assuntos Municipais dará início à elaboração do planeamento da segunda fase das obras do corredor verde marginal na costa Sul da Península de Macau, realizando o plano de aprofundamento por zonas, de acordo com o planeamento, para aperfeiçoar o sistema de paisagem verde existente na Península de Macau, em conjugação com instalações turísticas e culturais públicas diversificadas, e com ricos elementos paisagísticos, para criar um corredor verde marginal ecológico, de lazer e diversificado.

No âmbito do projecto de aproveitamento dos terrenos desaproveitados de Hac-Sá com área de sete hectares para realizar faseadamente a construção do campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá, a finalização da elaboração do projecto e o início da execução das obras estão previstos para 2022, sendo feito um esforço para concluir a construção em 2024. A fim de rentabilizar o uso dos terrenos, depois da arborização do ambiente, o espaço será faseadamente aberto ao público a título provisório, a partir do quarto trimestre de 2022.

O Instituto para os Assuntos Municipais, em conjunto com o Instituto do Desporto, já iniciou o estudo sobre a utilização do lote compreendido pelo antigo canídromo e o actual Centro Desportivo Lin Fong, uma vez que o lote se localiza no Centro da comunidade, irá ponderar em direcção à construção de centro desportivo e parque desportivo comunitário, com vista a proporcionar mais espaço recreativo e desportivo para a população.

O Instituto para os Assuntos Municipais já deu início à construção do passeio da Praça do Posto Fronteiriço Qingmao. Em 2022, irá levar adiante, de forma faseada, a elaboração do projecto e o início das obras da melhoria do ambiente pedonal, da adição de instalações de lazer, e dos recintos de actividades, consoante o processo de aprovação pelos serviços competentes de obras públicas.

3) Optimização das instalações de lazer das Ilhas para facilitar a vida dos residentes

O complexo de habitação social de Seac Pai Van é um bairro gigantesco. O Instituto para os Assuntos Municipais efectuará a optimização de forma ordenada dos espaços públicos, ambiente pedonal e instalações de lazer do bairro, proporcionando aos seus moradores um ambiente comunitário confortável e de lazer.

Em 2022, o Instituto para os Assuntos Municipais irá optimizar a área pública de Seac Pai Van e o sistema pedonal da sua periferia, adicionando de forma faseada vegetação na Rotunda de Seac Pai Van, nas áreas de lazer nos dois lados da Alameda da Harmonia e na

passagem superior para peões, assim como abrigo do sol, bebedouro, lavabo, equipamentos recreativos infantis e de exercício físico, para além de aperfeiçoar as instalações para atravessamento da existente passagem superior para peões, com vista a criar um melhor ambiente habitacional.

Com o objectivo de otimizar o ambiente pedonal das vias públicas de Coloane, continuaremos a levar adiante em 2022 os respectivos trabalhos, projectando realizar obras, de forma faseada, no troço que se estende desde a Estrada de Cheoc Van até ao Edifício “Hellene Garden”, para proporcionar à população um ambiente pedonal confortável de lazer, depois da conclusão das obras.

5. Promoção contínua da arborização urbana e recuperação das zonas florestadas

1) Colmatação das deficiências e elevação da qualidade para promover a arborização urbana

Na implementação da estratégia de arborização urbana “preencher os espaços vazios e elevar a qualidade”, com base nos trabalhos de arborização urbana feitos em 2021, iremos otimizar em 2022 uma área de vegetação não inferior a 4 000 m², para que seja finalmente realizado o objectivo geral apresentado no 2.º Plano Quinquenal da RAEM que consiste em otimizar entre 2021 e 2025, pelo menos, 20 000 m² de área de vegetação em toda a RAEM e plantar 5 000 mudas de árvores nas faixas de vegetação, nos parques e jardins e zonas de lazer, elevando de forma geral a qualidade de arborização das zonas urbanas e subúrbios da RAEM.

Em 2022, projectamos plantar cerca de 450 mudas de árvores nas faixas de vegetação, nos parques e jardins e zonas de lazer, enriquecendo-os com plantas coloridas, elevando tanto a quantidade como a qualidade, em ordem a valorizar a paisagem de arborização de toda a cidade.

2) Promoção da recuperação das zonas florestadas e reforço da popularização das ciências

Em 2022, continuaremos a acelerar a recuperação das zonas florestadas, finalizando os trabalhos de plantação numa área de 35 hectares, fazendo esforços para realizar o objectivo geral de recuperar 120 hectares de zonas florestadas em 2024. Além disso, em 2022, iremos plantar cerca de 35 000 mudas de árvores das espécies indígenas do Sul da China, para proporcionar *habitat* aos animais selvagens e enriquecer as fontes de alimentos, valorizando a eficiência ecológica das zonas florestadas de Macau.

Ao mesmo tempo, iremos colocar, nos trilhos das proximidades das zonas florestadas recuperadas, painéis explicativos para transmitir conhecimentos científicos, permitindo aos cidadãos conhecer a recuperação das zonas florestadas ao passear por estas, por forma a aumentar os conhecimentos dos cidadãos sobre a natureza, no sentido de cuidar conjuntamente do ambiente das zonas florestadas.

CONCLUSÃO

“Quem sabe da poda é o podador” e é a população que melhor conhece as falhas das acções governativas. Agradecemos a todos os sectores da sociedade o apoio prestado à equipa da Administração e Justiça e a fiscalização dos nossos trabalhos nos últimos dois anos. As vossas opiniões, sempre valiosas, constituem a enorme força que nos motiva a ir mais longe.

No próximo ano, continuaremos a envidar esforços e a colaborar com os diversos sectores sociais, de modo a rigorosamente assegurar a linha de defesa contra o novo tipo de coronavírus e, concomitantemente, continuaremos a manter a ambição inicial, dando relevo à promoção da reforma da Administração Pública, do aperfeiçoamento de regimes jurídicos e da prestação de serviços municipais convenientes e favoráveis à população, no intuito de prestar melhores serviços públicos com melhor qualidade à população.